

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA – COOP-ANABB
Registrada na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 53400007669

**Ata da Assembléia Geral Ordinária da COOP-ANABB,
realizada no dia 30 de março de 2017.**

CNPJ 05.747.364/0001-53
NIRE 53 4 0000766-9

ATA nº 019 “2ª Convocação” de 24.04.2017
Gestão 2015/2019

Participantes:

Delegados Presentes (09): Ana Lucia Landim, Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos, Gilberto Antônio Vieira, Claudio José Zucco, Antilhon Saraiva dos Santos, Anna Christina Vianna da Motta, Antônio Lúcio Lourenço, ANABB - Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (representada pelo seu Presidente Sr. Reinaldo Fujimoto) e Kraus Emilio da Fonseca. Os Delegados presentes assinaram a lista de presença que segue anexo a esta ATA.

Delegados Ausentes (06): Mércia Maria Nascimento Pimentel, Genildo Ferreira dos Reis, Inácio da Silva Mafra, Antônio Gonçalves de Oliveira, José Branisso e Pedro Paulo Portela Paim.

Diretores Presentes (04): William José Alves Bento (Diretor Presidente), Rui Carlos Ferreira Polido (Diretor Administrativo e Financeiro), Kelly Maria Machado da Fonseca (Diretora de Habitação) e Nilton Brunelli de Azevedo (Diretor de Novos Empreendimentos). Os Diretores presentes assinaram a lista de presença que segue anexo a esta ATA.

Demais Presentes (03): Armando César Ferreira dos Santos, Luiz Gustavo de Sá Oliveira e Expedito Rodrigues Sobrinho. Os demais participantes presentes, assinaram a lista de presença que segue anexo a esta ATA.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de 2017, atendendo ao Edital de Reconvocação para a AGO nº 019 datado de 11 de abril de 2017, que foi afixado nas dependências da cooperativa nos locais mais frequentados pelos cooperados, enviado para todos os

Delegados via e-mail, publicado no Jornal de Brasília S/A em 13 de abril de 2017, página nº 67, "Classificados e Editais", e na pagina/site www.coopanabb.com.br, conforme previsto na Lei 5.764/71 em seu artigo nº 38, § 1º; reuniram-se na sede da Cooperativa Habitacional da ANABB, em Assembléia Geral Ordinária nº 019, os delegados, para debater e deliberar de acordo com o artigo 50 do Estatuto:

1. Deliberar sobre as contas, relatório de Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre a destinação das sobras/perdas apuradas, deduzidas as parcelas para os Fundos Obrigatórios, ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes para o próximo período anual (art. 76);
4. Outros assuntos.

Pontualmente as 11:00 horas, verificou-se o quórum de 09 (nove) delegados presentes e instalou-se a Assembléia. A Presidente do Conselho de Administração Sra. Denise Lopes Vianna, presidiu a Assembléia Geral Ordinária, de acordo com o artigo nº 37 do Estatuto da Entidade, parágrafo único, inciso I. A diretora de Habitação da COOP-ANABB Sra. Kelly Maria Machado da Fonseca foi escolhida, nesta ocasião, pela presidente do Conselho de Administração, para secretariar a reunião.

A presidente do Conselho de Administração Sra. Denise Lopes Vianna, informou a todos que os votos da Delegada ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil seriam acolhidos em separado, para que não houvesse, em caso de tentativa de impugnação da AGO, problemas para, eventualmente, descarte dos votos da Delegada ANABB. A posse da Delegada ANABB esta sub judice; pois a mesma concorreu ao processo eleitoral para Delegado da COOP-ANABB, amparada por decisão liminar concedida pelo Doutor Ernani Fidelis Filho, Juiz de Direito da Décima Primeira Vara Cível de Brasília, no processo nº 2015.01.1.008100-4,

1. Deliberar sobre as contas, relatório de Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal;

A Presidente do Conselho de Administração Sra. Denise Lopes Vianna, perguntou se todos haviam recebidos as demonstrações contábeis, as quais foram disponibilizadas desde março/2017 e se haviam dúvidas a serem sanadas, o representante da Delegada ANABB Sr. Reinaldo Fujimoto, pediu a palavra e entregou aos presentes o voto da ANABB, assinado pelo mesmo, sobre as Demonstrações Contábeis do Exercício de 2016. O Delegado Sr. Claudio Jose Zucco, solicitou a palavra e ressaltou que não poderiam analisar o relatório ora apresentado pela ANABB, pois não houve tempo hábil para análise do documento, e todos os delegados presentes concordaram com a impossibilidade de análise em curto prazo de tempo. A Presidente do Conselho de Administração Sra. Denise Lopes Vianna, então,

perguntou aos delegados presentes, se era necessário se fazer um breve resumo do balanço, e os delegados presentes não se manifestaram. Portanto deu-se início a votação da aprovação das Contas, Relatório de Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal referente ao exercício de 2016.

As Contas, Relatório de Diretoria, Balanço Geral e Parecer do Conselho Fiscal referente ao Exercício de 2016; foram **aprovadas sem ressalvas** com os seguintes votos:

08 (oito) votos favoráveis a aprovação: Ana Lucia Landim, Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos, Gilberto Antônio Vieira, Claudio José Zucco, Antilhon Saraiva dos Santos, Anna Christina Vianna da Motta, Antônio Lirio Lourenço e Kraus Emilio da Fonseca.

01 (um) voto não favorável: ANABB - Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (representada pelo seu Presidente Sr. Reinaldo Fujimoto)

2. Deliberar sobre a destinação das sobras/perdas apuradas, deduzidas as parcelas para os Fundos Obrigatórios, ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade;

A presidente do Conselho de Administração Sra. Denise Lopes Vianna demonstrou a sua preocupação no âmbito das perdas apuradas no exercício de 2016 e solicitou que a Diretoria Executiva da COOP-ANABB, apresentasse proposta para o rateio das perdas apuradas.

O Diretor Presidente Sr. William José Alves Bento, apresentou a seguinte proposta:

A Diretoria Executiva da COOP-ANABB entende que conforme o estatuto; tem que se fazer valer o artigo 20 - "A responsabilidade de cada associado pelas obrigações sociais perante terceiros é subsidiária"; o artigo 21- "A responsabilidade de cada associado perante a COOP-ANABB, pelos compromissos por ela assumidos, será atribuída proporcionalmente ao valor da operação de aquisição da unidade do empreendimento por ele compromissado com a Cooperativa"; e o artigo 24 - "As perdas resultante das operações sociais em determinadas seccionais serão atribuídas aos respectivos associados na proporção do valor das operações imobiliárias compromissadas com a COOP-ANABB e a todos os associados quando for comum a obrigação assumida pela Cooperativa".

Assim, para recuperar as perdas de exercícios anteriores e do exercício ora encerrado, propõe-se que todos paguem sob a seguinte formula: se for identificadas despesas de seccional, serão atribuídas aos cooperados que participaram ou participam dela; se não for de responsabilidade da seccional, as perdas serão rateadas por todos os cooperados na razão proporcional das cotas de participação de cada um. Deve-se pegar o valor de reconhecimentos de dispêndios anteriores somados as perdas do exercício, dividi-los pela quantidade de cotas que representam o total do capital social integralizado, e multiplicar

pela quantidade de cotas de cada cooperado.

- Exemplo de um cooperado que possui cota mínima de R\$ 200,00

R\$ 6.714.077,26	x 200 cotas de capital	=	R\$ 471,76
2.846.381 cotas de capital			

O Diretor Presidente Sr. William Jose Alves Bento, explicou que após a devolução em maio de 2016 dos colaboradores Sr. Rui Carlos Ferreira Polido (gerente executivo/contador) e Sr. Alex Adamo dos Santos (técnico em departamento pessoal), ambos cedidos em 2012 pela ANABB, para comporem o quadro de funcionários, fez-se necessário a contratação de um contador para acompanhar a contabilidade da COOP-ANABB. A Diretoria Executiva solicitou que fossem levantadas todas as possíveis e prováveis perdas e prejuízos, inclusive de exercícios anteriores bem como as prováveis perdas judiciais, para que o balanço patrimonial retratasse a realidade econômica e financeira da COOP-ANABB.

Na rubrica do Patrimônio Líquido – **“Reconhecimento de dispêndios de Exercícios Anteriores”** no montante de R\$ 1.926.566,27 (um milhão novecentos e vinte e seis mil quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), estão registrados os valores referente ao Custo de Cessão de Funcionários cedidos pela ANABB para compor o quadro de funcionários da COOP-ANABB, o cancelamento de parceria por parte da FECOB e adiantamento de honorários de diretoria, conforme demonstrações contábeis, estes dispêndios são todos de ordem Administrativa e Operacional da COOP-ANABB assim como os valores apresentados na rubrica de Perdas do Exercício no montante de R\$ 4.787.510,99 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dez reais e noventa e nove centavos). Alertou os delegados presentes para as ações judiciais em curso contra a COOP-ANABB, inclusive as que tem a ANABB como autora, que no decorrer de 2017 poderão ser julgadas, havendo para os próximos exercícios mais perdas acumuladas. Com isso há a necessidade de se ratear as perdas do exercício de 2016 o quanto antes, tendo em vista que a COOP-ANABB precisa fazer frente as perdas e recuperar esses valores para a continuidade da Entidade. Comunicou que as negociações com a ANABB referentes as ações impetradas contra a COOP-ANABB já vêm sendo discutidas ao longo de 2016 e estão praticamente paradas, tendo em vista as exigências e ao afastamento do Vice Presidente Administrativo e Financeiro Sr. José Branisso, o que impossibilita a continuidade da Força Tarefa. Alertou que as ações deverão ser suspensas o quanto antes, pois além do valor da cobrança, a COOP-ANABB ainda poderá ser condenada a pagar os honorários de sucumbências e que a questão é derivada de divergência **política** com consequência **jurídica** e de fácil resolução, como apresentando em proposta da Força Tarefa para os componentes da parte da ANABB em 22 de fevereiro de 2017.

O Delegado Sr. Gilberto Antonio Vieira solicitou a palavra e demonstrou a preocupação da legalidade da cobrança do rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para a cobertura das despesas da sociedade e como será efetuada esta cobrança; se considerar o valor da cota de participação, que pelo seu entendimento o valor até o capital é passível, mas que alerta que deveria ser feito um estudo jurídico para se dar a cobrança.

4



Foi consultado o Estatuto da COOP-ANABB nos termos dos artigos nº 20, 21 e 24; a cobrança esta amparada e na Lei nº 5.764, artigo nº 89.

Sanada as dúvidas, a Presidente do Conselho de Administração Sra. Denise Lopes Viana fez a chamada para a votação da aprovação do Rateio das Perdas, conforme apresentado pela Diretoria Executiva da COOP-ANABB.

A Proposta foi **aprovada** por unanimidade os seguintes votos:

09 (nove) votos favoráveis a aprovação: Ana Lucia Landim, Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos, Gilberto Antônio Vieira, Claudio José Zucco, Antilhon Saraiva dos Santos, Anna Christina Vianna da Motta, Antônio Lírio Lourenço, ANABB - Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (representada pelo seu Presidente Sr. Reinaldo Fujimoto) e Kraus Emilio da Fonseca.

3. Eleger os membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes para o próximo período anual (art. 76);

A Presidente do Conselho de Administração Sra. Denise Lopes Vianna, solicitou a apresentação dos nomes para a composição do Conselho fiscal (titulares e suplentes), o Diretor Presidente Sr. William Jose Alves Bento apresentou os nomes dos seguintes candidatos:

- **Titulares:**

01) Marilda Couto Carvalho, brasileira, casada, professora, portadora dos documentos de identidade RG nº 767632 SSP/DF, e do C.P.F. nº 310.243.351-00, residente e domiciliada na SRES Quadra 02, Bloco G, Casa 14, Cruzeiro Velho, Brasília (DF), CEP: 70648-070,

02) Eli Lopes Da Silva, brasileiro, casado, contador, portador dos documentos de identidade RG nº 933117 SSP/DF, e do C.P.F. nº 358.707.611-15, residente e domiciliado na EQ 20/23, Bloco A, Casa 04, Setor Leste Gama, Brasília (DF), CEP: 72.460-205,

03) Marcilio José Da Silva Filho, brasileiro, casado, contador, portador dos documentos de identidade RG nº 1.676.618 SSP/DF, e do C.P.F. nº 770.600.671-91, residente e domiciliado no Condomínio Jardim das Paineras, Quadra nº 5, Casa nº 90, Jardim Botânico, Brasília (DF), CEP: 71680-366.

- **Suplentes:**

01) Vivian Trevizolo de Souza, brasileira, solteira, bancária, portador dos



COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

documentos de identidade R.G. nº 1946422 SSP/DF e do C.P.F nº 906.538.071-04, residente e domiciliada na QSD nº 47, Casa nº 44, Taguatinga, Brasília (DF) CEP: 72020-470,

02) Patricia Mororo Milhomem Derwich, brasileira, solteira, enfermeira, portadora dos documentos de identidade R.G. nº 1837837 SSP/DF e do C.P.F. Nº 858.889.231-68, residente e domiciliada na SHCES 203 BL B APT 402, CRUZEIRO NOVO, BRASÍLIA (DF), CEP: 70765-232,

03) Cinthya Noleto Alves, brasileira, solteira, contadora, portadora dos documentos de identidade R. G. nº 1638518 SSP/DF, e do C.P.F. nº 792.647.351-00, residente e domiciliada na SRES Quadra 06, Bloco "T", Casa nº 45, Cruzeiro Velho, Brasília (DF), CEP 70648-205.

Os membros do conselho fiscal "titulares" e "suplentes", acima discriminados, **declaram** estarem desimpedidos para o exercício do cargo e não estarem incursos em nenhum dos crimes previstos na lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Não havendo mais nomes, a Presidente do Conselho Sra. Denise, faz a chamada para a votação.

O Conselho Fiscal foi **aprovado** com os seguintes votos:

08 (oito) votos favoráveis a aprovação: Ana Lucia Landim, Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos, Gilberto Antônio Vieira, Claudio José Zucco, Antilhon Saraiva dos Santos, Anna Christina Vianna da Motta, Antônio Lirio Lourenço e Kraus Emilio da Fonseca.

01 (um) voto de abstenção: Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (representada pelo seu Presidente Sr. Reinaldo Fujimoto).

Fica então eleito, conforme apresentado o Conselho Fiscal para o mandato de abril de 2017 a março de 2018. A posse será dada na próxima Reunião do Conselho Fiscal, com data ainda não definida, conforme o Estatuto da COOP-ANABB.

4. Outros assuntos.

A Presidente do Conselho de Administração Sra. Denise Lopes Vianna, informou aos presentes, que os assuntos a serem deliberados neste item de pauta, estão previstos no artigo nº 44, item V, da lei 5.764/71, são de interesse social, e não fazem parte dos enumerados no artigo nº 46 da lei 5.764/71. Solicitou ao Diretor Presidente da COOP-ANABB que apresentasse as propostas para o item em pauta.

O Diretor Presidente Sr. William Jose Alves Bento, apresentou as seguintes propostas temáticas:

01) Criação da cobrança de mensalidade ou anuidade.

O artigo nº 26 do Estatuto, diz que são recursos econômicos da COOP-ANABB:

- I – o capital social;
- II – a poupança dos associados;
- III – doações e legados;
- IV – Contribuições mensais obrigatórias, consoantes inciso III do artigo 11 do estatuto “contribuir mensalmente para as despesas administrativas e o Fundo de Reserva, cujos valores poderão ser definidos no âmbito da Diretoria Executiva”.
- V – taxas cobradas aos associados, multas, sobras, prescritas e não liquidadas e toda e qualquer fonte de receita eventual;
- Vi – empréstimos e financiamentos obtidos;
- VII – quaisquer outros recursos previsto em lei.

QUADRO DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS MENSAIS.

NOME DO FORNECEDOR	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO	VALOR
Totvs S/A	Suporte téc. de informática	R\$ 2.819,23
World Digital Inform. Ltda	Aluguel de Impressoras	R\$ 545,97
Sind. E Organi. Das Cooperativas do DF	Taxa de manutenção Sindical	R\$ 200,00
Secretaria de Estado de Fazenda do DF	Parcelamento Refis/DF ISS	R\$ 450,00
Qualitel Telecom Com. Serv. Ltda	Manutenção de Eq. Telefone	R\$ 278,15
CEB	Energia Elétrica	R\$ 489,44
Embratel	Telefone	R\$ 1.463,60
Embratel	Internet	R\$ 2.435,07
Cia Brasileira Soluções e Serviços	Vale Alimentação	R\$ 2.398,68
Lider online Informática Ltda	Licença de uso de software	R\$ 655,00
Ass. De Cond. Da Asa Norte	Taxa Condominio Belvedere	R\$ 1.863,15
Seguros	Sala 302	R\$ 380,00
Despesas Bancárias	Tarifas de manutenção contas	R\$ 450,00
Contador	Mensalidade	R\$ 3.500,00
Escritórios de Advocacia	Mensalidade	R\$ 15.000,00
Materiais de escritório	Diversos	R\$ 300,00
Despesa com Pessoal	Prestação Serviços	R\$ 2.738,71
Honorários	Honorários Diretoria	R\$ 19.499,00
INSS	INSS PATRONAL	R\$ 6.226,56
Secretaria de Estado de Fazenda do DF	Parcelamento Refis/DF ISS	R\$ 442,44
Material de Expediente	Copa e material de limpeza	R\$ 300,00
	Total das despesas	R\$ 62.435,00

Considerando que:

- a) Os dispêndios administrativos mensais da COOP-ANABB, somam aproximadamente R\$ 62.435,00 (sessenta e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco reais) conforme quadro demonstrativo acima;
- b) Possui dispêndios administrativos em atraso de fornecedores de serviços e obrigações trabalhistas, fiscais e encargos sociais provisionados e não recolhidos acumulados até 31/12/2016 no montante, sem atualização, de R\$ 713.888,10 (setecentos e treze mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos). Considerando o pagamento desse valor parcelado em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais corrigidos pela taxa SELIC de aproximadamente R\$ 46.402,00 (quarenta e seis mil quatrocentos e dois reais); faz-se necessário a cobrança de contribuições mensais dos cooperados para que a cooperativa tenha uma previsão de receita de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil) por mês, para fazer face aos dispêndios fixos da administração interna atrasados e atuais.
- c) Forma de determinação dos valores das contribuições mensais:
- Valor dos dispêndios fixos atuais e atrasados, dividido pela quantidade de cotas que representam o total do capital social integralizado, multiplicado pela quantidade de cotas de cada cooperado, acrescido da tarifa de boleto bancário.
- Exemplo de um cooperado que possui cota mínima de R\$ 200,00

$$\frac{\text{R\$ 110.000,00}}{2.846.381 \text{ cotas de capital}} \times 200 \text{ cotas de capital} = \text{R\$ 7,73}$$

Observação: o banco do Brasil cobra o valor de R\$ 7,95 (sete reais e noventa e cinco centavos) por cada boleto emitido.

Após apresentada a proposta o Diretor Presidente Sr. William Jose Alves Bento, explicou que a COOP-ANABB vem enfrentando diversas dificuldades financeiras, por não ter caixa ou disponibilidades o que compromete as atividades administrativas da entidade, uma vez que encontram-se em aberto obrigações com fornecedores e prestadores de serviços e o custo mensal ser relativamente baixo devido as entregas das obras. A COOP-ANABB não esta recebendo nenhuma receita, mas estatutariamente esta medida poderia ter sido tomada e, deliberada pela Diretoria Executiva. Optou-se por colocar em pauta e demonstrar todas as dificuldades enfrentadas justamente por julgar ser um tema que deveria ser apreciado e votado pelo Conselho de Delegados fazendo prevalecer a transparência da Diretoria Executiva da Coop-Anabb, cujo objetivo é sanar as obrigações em aberto e custear a manutenção mensal da COOP-ANABB. Explicou que o Diretor Presidente e o Diretor de

8
[Handwritten signature]

Novos Empreendimentos Sr. Nilton Brunelli de Azevedo, foram eleitos para os cargos de Diretores Estatutários não remunerados, realizando trabalho voluntário; e que o Diretor Administrativo e Financeiro Sr. Rui Carlos Ferreira Polido e a Diretora de Habitação Sra. Kelly Maria Machado da Fonseca recebem mensalmente o honorário de Diretoria que foi aprovado na AGO de Delegados nº 017 de 31/03/2015 e a Diretoria Executiva vem tomando medidas de redução de custos, porém hoje encontra-se com praticamente todos os serviços reduzidos, inclusive a COOP-ANABB não conta com colaboradores. Os Diretores Sr. Rui Carlos Ferreira Polido e Sra. Kelly Maria Machado da Fonseca vem atendendo, além do trabalho de gestão, as demandas administrativas e operacionais, a falta de recursos gera atraso de honorários e falta de suprimentos administrativos e que o próprio Diretor Sr. Rui Carlos Ferreira Polido vem assumindo alguns custos que são de suma importância para as operações administrativas da COOP-ANABB. O Sr. Reinaldo Fujimoto representante da Delegada ANABB, interrompeu informando que os dois diretores Sr. William Jose Alves Bento e o Sr. Nilton Brunelli de Azevedo eram remunerados pela ANABBPREV. O Diretor Presidente Sr. William Jose Alves Bento, informou que as entidades são distintas, possuindo cada uma sua personalidade jurídica distinta inclusive com CNPJ diferentes, uma remuneração não está ligada a outra e que desde 2015 a COOP-ANABB não remunera os seus conselheiros. Apesar de a remuneração estar prevista no Estatuto todos se disponibilizam a cooperar com o andamento da Entidade e que por este mesmo motivo alguns delegados não comparecem as reuniões, pois a COOP-ANABB não tem disponibilidade de fluxo de caixa para arcar com as despesas de deslocamento e outro ponto que é imprescindível ressaltar devido ao crescente número de ações impetradas contra a COOP-ANABB, houve a necessidade de contratação de um novo escritório de assessoria jurídica o qual até o presente momento não recebeu o valor contratado, ou seja, os dois escritórios contratados para assessorar juridicamente a COOP-ANABB estão com os valores em atraso, assim como o Contador contratado e finalizou ressaltando a importância de se instalar o valor da cobrança de Mensalidade/Anuidade. O Delegado Sr. Gilberto Antônio Vieira, interrompeu perguntado se os valores demonstrados na proposta no que se refere aos valores de dispêndios com fornecedores de serviços, obrigações trabalhistas, fiscais e encargos sociais eram todos administrativos ou constava valores relacionados as seccionais, o Diretor Administrativo Financeiro Sr. Rui Carlos Ferreira Polido esclareceu que se tratavam de valores de prestação de serviços em atraso como assessoria jurídica, contas telefônicas e assessoria contábil e que os valores das obrigações trabalhistas eram relacionados aos valores de honorários de diretoria atrasados dos ex-diretores Emilio e Armando e que as obrigações fiscais e encargos eram dos valores calculados sobre os honorários de diretoria, portanto todas os dispêndios atrasados se tratavam de custo administrativos. O Delegado Sr. Gilberto Antônio Vieira questionou a forma que será feita a cobrança, tendo em vista que mensalmente o valor se equiparia a tarifa de emissão de boleto como demonstrado na proposta e que seria viável que este valor fosse cobrado de uma só vez, neste caso como anuidade. O Diretor Presidente Sr. William Jose Alves Bento, ressaltou que cada cobrança está ligada ao valor da cota de participação e que alguns teriam valores consideráveis para uma cobrança de anuidade, exemplificou o caso da ANABB que possui cota de participação de 2.000.000 (dois milhões) de cotas e que esta



medida deverá ser estudada, conforme a participação do cooperado.

A Presidente do Conselho de Administração Sra. Denise Lopes Vianna, propôs que se aprove a cobrança da mensalidade/anuidade e que a Diretoria Executiva da COOP-ANABB decidira no seu âmbito interno como deverá ser operacionalizada. Os delegados presentes concordaram com a proposta da Presidente do Conselho de Administração.

Não restando mais dúvidas do item, a Presidente do Conselho Sra. Denise Lopes Vianna, fez a chamada para a votação.

A proposta do item 01 – Criação da Cobrança de Mensalidade ou Anuidade, foi **aprovada** com os seguintes votos:

08 (oito) votos favoráveis a aprovação: Ana Lucia Landim, Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos, Gilberto Antônio Vieira, Claudio José Zucco, Antilhon Saraiva dos Santos, Anna Christina Vianna da Motta, Antônio Lirio Lourenço e Kraus Emilio da Fonseca.

01 (um) voto de abstenção: ANABB - Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (representada pelo seu Presidente Sr. Reinaldo Fujimoto).

02) Taxa de Administração e Fundo de Reserva sobre os Rateios de Kit Melhoria Acabamento, Pastilha, Carta de Habite-se e Despesas Pós Obra, dos Empreendimento Jardim Paineiras, Residencial Jardim da Barra e Residencial Quartier Latin.

Conforme ato cooperativo capítulo IV – Da atualização Monetária, Clausula Terceira *para garantir o equilíbrio financeiro da Seccional, os aportes definidos na Cláusula Segunda, serão atualizados monetariamente da seguinte forma:*

- a) *a partir da data de assinatura deste ato cooperativo até a expedição da carta de habite-se da obra, , pela variação mensal do Índice Nacional da Construção Civil (INCC), publicado pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).*
- b) *A partir do dia subsequente ao da expedição da Carta de Habite-se, pela variação percentual mensal do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M), publicado mensalmente pela Fundação Getúlio Vargas (FGV), acrescida de juros de um ponto percentual ao mês.*

Observações:

A Diretoria Executiva da COOP-ANABB, entende que a cobrança da Taxa de Administração e Fundo de Reserva sobre os Rateios de Kit Melhoria Acabamento, Pastilha, Carta de Habite-se e Despesas Pós Obra (esta cobrança tem esse titulo em virtude dos dispêndios terem incorridos após a entrega da obra por parte das construtoras; nela estão inclusos os

dispêndios com manutenção e conservação do empreendimento, água, energia elétrica, e cumprimento de exigências por parte dos órgãos governamentais para a obtenção da Carta de Habite-se, CND e averbação dos mesmos nas matrículas indicando a conclusão da obra, onde cada unidade autônoma está apta a ser escriturada) dos Empreendimento Jardim Paineiras, Residencial Jardim da Barra e Residencial Quartier Latin, devem ser corrigidas mensalmente pelo IGPM+1% ao mês. As despesas apuradas de manutenção e conservação referente ao período de agosto de 2013 a julho de 2015 que estão sendo cobradas no Residencial Jardim Paineiras, bem como os Rateios de Kit Melhoria Acabamento, Pastilha, Carta de Habite-se e Despesas Pós Obra fazem parte do saldo devedor da unidade autônoma.

O Diretor Presidente Sr. William Jose Alves Bento, após apresentar a proposta argumentou que o assunto é de responsabilidade do conselho de delegados, pois a previsão para cobrança de atualização monetária esta no Ato Cooperativo, portanto não mais havendo como ser alterada e tendo em vista que a COOP-ANABB tem recebido contra notificações solicitando a isenção da atualização sob a alegação de não ter sido cobrado em tempo, a Diretoria Executiva não pode arcar com o prejuízo em caso de isenção e não tem autonomia para tal feito, pois qualquer que seja o "benefício" no Ato Cooperativo, causará prejuízo para a seccional, pois todo o dinheiro utilizado para arcar com a construção da seccional tem custo.

O Delegado Sr. Gilberto Antônio Vieira argumentou que as atualizações tem que obedecer o que esta preconizado no ato cooperativo e que isenção não é uma alternativa. O Delegado Sr. Claudio Jose Zucco, informou que existe previsão legal para a cobrança de IGPM+1% e, portanto a cobrança esta sendo efetuada da forma correta.

Não havendo mais duvidas em relação ao item, a Presidente do Conselho de Administração Sra. Denise Lopes Vianna, fez a chamada para a votação.

08 (oito) votos favoráveis a aprovação: Ana Lucia Landim, Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos, Gilberto Antônio Vieira, Claudio José Zucco, Antilhon Saraiva dos Santos, Anna Christina Vianna da Motta, Antônio Lírio Lourenço e Kraus Emilio da Fonseca.

01 (um) voto de abstenção: ANABB - Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (representada pelo seu Presidente Sr. Reinaldo Fujimoto).

Fica **APROVADO** a cobrança da atualização monetária através da taxa preconizada no ato cooperativo pós Carta Habite-se **IGPM+1%** e **NÃO ISENÇÃO** de atualização monetária.

03) Eleição de Novos Membros para o Conselho de Administração.

O Diretor Presidente Sr. William José Alves Bento informou aos delegados que nos últimos 30 (trinta) dias houveram a renuncia de alguns componentes do Conselho de Administração e que seria necessário a Eleição de Novos Membros, o Sr. Paulo Roberto Pavão justificou

que esta morando em outro país e não teria condições de acompanhar o desempenho da COOP-ANABB e nem participar das reuniões, renunciou. O Sr. Luiz Alberto Barreiros justificou que em razão de dificuldades atuais de comparecimento as reuniões renunciaria o cargo para qual foi eleito. Portanto, os Srs. Luiz Carlos Teixeira e Saul Mario Mattei deverão ser convocados para tomarem posse para a vaga de titulares no lugar dos que renunciaram.

A Presidente do Conselho de Administração Sra. Denise Lopes Vianna, agradeceu ao comparecimento de todos os conselheiros e mencionou que sempre envidou esforços para a contribuição na melhoria da gestão da COOP-ANABB e ressaltou a importância dessa transparência que foi apresentada nesta AGO e também nos relatórios de 2016. E que tendo em vista a necessidade de tornar legítima a Força Tarefa com a Anabb, cujo os representantes da COOP-ANABB são o Diretor Presidente Sr. William Jose Alves Bento e o Cooperado representado por procuração publica Sr. Valmir Marques Camilo, apresenta a sua renuncia do Conselho de Administração..

O Diretor Presidente Sr. William Jose Alves Bento, informa que serão disponibilizadas as seguintes vagas para o Conselho de Administração:

- Conselheiro de Administração Titular – 01 (uma) VAGA
- Conselheiro de Administração Suplente – 02 (duas) VAGAS

A Presidente do Conselho Sra. Denise Lopes Vianna, indica para a vaga de titular o cooperado:

- a) **Valmir Marques Camilo**, brasileiro, divorciado, advogado, portador dos documentos de identidade OAB/DF n.º 21861, R.G. n.º 6.392.282 SSP/SP e do C.P.F. n.º 538.312.508-63, residente e domiciliado no SMPW Q 14 Conjunto 02 Lote 03 Casa E, Condomínio dos Ipês, Núcleo Bandeirante, Brasília/ (DF), CEP: 71.741-402.

O Diretor Presidente Sr. William Jose Alves Bento indica para as vagas de suplentes os cooperados:

- a) **Armando Cesar Ferreira dos Santos**, brasileiro, casado, bancário, portador dos documentos de identidade R.G. n.º 48221527 IPF/RJ, e do C.P.F. m.º 722.834.087-68, residente e domiciliado na SQS 214, Bloco "F", Apartamento n.º 107, Brasília (DF), CEP: 70293-060,
- b) **Emilio Santiago Ribas Rodrigues**, brasileiro, casado, bancário, portador dos documentos de identidade R.G. n.º 1.771.336 SSP/DF, e do C.P.F. 230.610.650-91, residente e domiciliado na SQS 307, Bloco "J", Apartamento n.º 101, Asa Sul, Brasília/DF, CEP: 70354-100.

Os membros do Conselho de Administração "Titulares" e "Suplentes", acima discriminados, **declaram** estarem desimpedidos para o exercício do cargo e não estarem incursos em

nenhum dos crimes previstos na lei, que os impeçam de exercer atividade mercantil.

Não havendo mais candidatos, a Presidente do Conselho Sra. Denise Lopes Vianna, fez a chamada para a votação.

08 (oito) votos favoráveis a aprovação: Ana Lucia Landim, Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos, Gilberto Antônio Vieira, Claudio José Zucco, Antilhon Saraiva dos Santos, Anna Christina Vianna da Motta, Antônio Lirio Lourenço e Kraus Emilio da Fonseca.

01 (um) voto de abstenção: ANABB - Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil (representada pelo seu Presidente Sr. Reinaldo Fujimoto).

Fica aprovado a eleição dos indicados para as vagas do Conselho de Administração, a posse será data na próxima reunião do Conselho de Administração, ainda sem data definida. A Sra. Denise solicita que seja demonstrado o atual quadro dos componentes do Conselho de Administração:

COOP-ANABB – 2015/2019

Conselho de Administração:

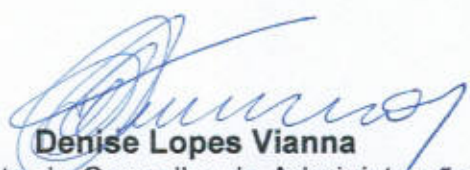
Titulares	Q	Nome
	1	Ronaldo Estevão de Medeiros
	2	Carminda Werneck Pinto Hoelz
	3	Ivanilson Batista Luz
	4	LissanePereira Holanda
	5	Luiz Carlos Teixeira
	6	Saul Mario Mattei
	7	Valmir Marques Camilo

Conselho de Administração – Suplentes:

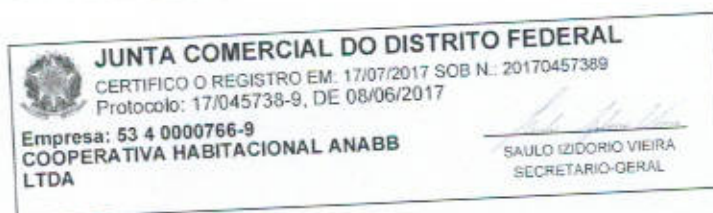
Suplente	Q	Nome
	1	Armando Cesar Ferreira dos Santos
	2	Emilio Santiago Ribas Rodrigues

Nada mais havendo a tratar foi solicitado a mim  Kelly Maria Machado da Fonseca que lavrasse a presente ata que vai transcrita fielmente no livro de atas nº 19, folhas de nº 01 à 14; declaramos ainda que estiveram presentes 15 (quatorze) cooperados; sendo 09 (nove) delegados, 04 (quatro) Diretores e 02 (dois) participantes interessados, e que suas assinaturas constam no livro de presença dos cooperados na Assembléia Geral, assinada por mim e pela Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa Habitacional ANABB Ltda, Sra. Denise Lopes Vianna.

Brasília (DF), 30 de março de 2017.


Denise Lopes Vianna
Presidente do Conselho de Administração


Kelly Maria Machado da Fonseca
Secretária





COOP-ANABB
Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda.

LISTA DE PRESENÇA

**REIUNÃO DE DELEGADOS COOP-ANABB
AGO Nº 19 2ª CONVOCAÇÃO 24 de ABRIL de 2017
1ª CHAMADA 09:00 HORAS**

DELEGADOS COOP-ANABB	
1. Ana Lúcia Landin	<i>[Signature]</i>
2. Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos	<i>Ausente</i>
3. Gilberto Antônio Vieira	<i>Ausente</i>
4. Cláudio José Zucco	<i>Ausente</i>
5. Antilhon Saraiva dos Santos	<i>Ausente</i>
6. Mércia Maria Nascimento Pimentel	<i>Ausente</i>
7. Genildo Ferreira dos Reis	<i>Ausente</i>
8. Anna Christina Vianna Motta	<i>Ausente</i>
9. Antônio Lirio Lourenço	<i>Ausente</i>
10. Inácio da Silva Mafra	<i>Ausente</i>
11. Assoc. Nac. dos Func. Do Banco do Brasil	<i>Ausente</i>
12. Antônio Gonçalves de Oliveira	<i>Ausente</i>
13. Kraus Emilio da Fonseca	<i>[Signature]</i>
14. José Branisso	<i>Ausente</i>
15. Pedro Paulo Portela Paim	<i>Ausente</i>

Diretoria Executiva COOP-ANABB	
16. William José Alves Bento (Diretor Presidente)	
17. Rui Carlos Ferreira Pólido (Diretor Administrativo e Financeiro)	<i>[Signature]</i>
18. Kelly Maria Machado da Fonseca (Diretora de Habitação)	<i>[Signature]</i>
19. Nilton Brunelli de Azevedo (Diretor de Novos Empreendimentos)	<i>[Signature]</i>



COOP-ANABB
Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda.

Conselho de Administração

Denise Lopes Vianna
(Presidente do Conselho de Administração)

denise

Demais participantes

Luiz Gustavo de S. Oliveira

HÉLIO ORCÃO DA SILVA.

[Signature]

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB

SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915

CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / www.coopanabb.com.br / (61)3255-9600

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda.**LISTA DE PRESENÇA****REIUNÃO DE DELEGADOS COOP-ANABB
AGO Nº 19 2ª CONVOCAÇÃO 24 de ABRIL de 2017
2ª CHAMADA 10:00 HORAS**

DELEGADOS COOP-ANABB	
1. Ana Lúcia Landin	
2. Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos	
3. Gilberto Antônio Vieira	
4. Cláudio José Zucco	
5. Antílon Saraiva dos Santos	
6. Mércia Maria Nascimento Pimentel	
7. Genildo Ferreira dos Reis	
8. Anna Christina Vianna Motta	
9. Antônio Lirio Lourenço	
10. Inácio da Silva Mafra	
11. Assoc. Nac. dos Func. Do Banco do Brasil	
12. Antônio Gonçalves de Oliveira	
13. Kraus Emilio da Fonseca	
14. José Branisso	
15. Pedro Paulo Portela Paim	

Diretoria Executiva COOP-ANABB	
16. William José Alves Bento (Diretor Presidente)	
17. Rui Carlos Ferreira Pólido (Diretor Administrativo e Financeiro)	
18. Kelly Maria Machado da Fonseca (Diretora de Habitação)	
19. Nilton Brunelli de Azevedo (Diretor de Novos Empreendimentos)	

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB

SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915

CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / www.coopanabb.com.br / (61)3255-9600



COOP-ANABB
Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda.

Conselho de Administração

Denise Lopes Vianna
(Presidente do Conselho de Administração)

Demais participantes

HELIO ENRIQUE DA SILVA.

Luiz Gustavo de Sá Oliveira

Exedito Rodrigues Sobrinho

ARMANDO CESAR F. SILVA

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB

SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915

CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / www.coopanabb.com.br / (61)3255-9600



COOP-ANABB
Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda.

LISTA DE PRESENÇA

**REIUNÃO DE DELEGADOS COOP-ANABB
AGO Nº 19 2ª CONVOCAÇÃO 24 de ABRIL de 2017
3ª CHAMADA 11:00 HORAS**

DELEGADOS COOP-ANABB	
1. Ana Lúcia Landin	
2. Tereza Cristina Godoy Moreira dos Santos	
3. Gilberto Antônio Vieira	
4. Cláudio José Zucco	
5. Antilhon Saraiva dos Santos	
6. Mércia Maria Nascimento Pimentel	
7. Genildo Ferreira dos Reis	
8. Anna Christina Vianna Motta	
9. Antônio Lirio Lourenço	
10. Inácio da Silva Mafra	
11. Assoc. Nac. dos Func. Do Banco do Brasil <i>Reino do Tuzimoiu</i>	
12. Antônio Gonçalves de Oliveira	
13. Kraus Emilio da Fonseca	
14. José Branisso	
15. Pedro Paulo Portela Paim	

Diretoria Executiva COOP-ANABB	
16. William José Alves Bento (Diretor Presidente)	
17. Rui Carlos Ferreira Pólido (Diretor Administrativo e Financeiro)	
18. Kelly Maria Machado da Fonseca (Diretora de Habitação)	
19. Nilton Brunelli de Azevedo (Diretor de Novos Empreendimentos)	

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda - COOP-ANABB

SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915
CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / www.coopanabb.com.br / (61)3255-9600



COOP-ANABB
Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda.

Conselho de Administração

Denise Lopes Vianna
(Presidente do Conselho de Administração)

Demais participantes

LUIZ GUSTAVO DE SÁ OLIVEIRA

ARMANDO CESAR F. DE SOUZA

Expedito Rodrigues Sobrinho

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB

SAS Quadra 6, Bloco K, Sala 302, Edifício Belvedere - Brasília-DF - CEP. 70070-915

CNPJ. 05.747.364/0001-53 / CF/DF. 07.446.260/001-02 / www.coopanabb.com.br / (61)3255-9600



COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA. (COOP-ANABB)

CNPJ 05.747.364/0001-53

NIRE 53 4 0000766 9

EDITAL DE RECONVOCAÇÃO

Assembleia Geral Ordinária nº 19.

A Presidente do Conselho de Administração da **COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA.**, no cumprimento das atribuições que lhe conferem os art. 50 a 55, do Estatuto Social, reconvoca em segunda tentativa, os delegados titulares e suplentes, para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária (AGO)**, a se instalar, sob sua presidência, no dia 24 de abril de 2017, segunda-feira, às 09:00 horas, em primeira convocação com a presença de pelo menos três quartos dos delegados 12 (doze) presentes, ou às 10:00 horas em segunda convocação com a presença de dois terços dos delegados 10 (dez) presentes, ou às 11:00 horas em terceira e última convocação com a presença de metade dos delegados 08 (oito) presentes, conforme previsto no art. 42 do Estatuto, no Edifício Belvedere, sito à SAUS Quadra 06, Bloco "K", Sala 302, bairro Asa Sul, em Brasília (DF), para tratarem das seguintes ordens do dia:

I - Assembleia Geral Ordinária (AGO):

1. Deliberar sobre as contas, relatório da Diretoria, balanço geral e parecer do Conselho Fiscal;
2. Deliberar sobre a destinação das sobra/perdas apuradas, deduzidas as parcelas para os Fundos Obrigatórios, ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
3. Eleger os membros do Conselho Fiscal, titulares e suplentes para o próximo período anual (art.76);
4. Outros assuntos.

Informamos, ainda, que conforme determina o Estatuto:

- a) o número de delegados existentes na data de expedição desse Edital, para efeito de cálculo de quórum de instalação é 15 (quinze) (art. 39);
- b) cada delegado presente terá direito a um voto, qualquer que seja o número de seus representados (art. 43);
- c) o associado que não é delegado poderá comparecer às Assembleias Gerais, privado, contudo, de voz e voto (art. 44);
- d) encontram-se à disposição dos associados, para consulta na Sede da COOP-ANABB, a documentação contábil pertinente ao exercício encerrado, bem como o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial, as Demonstrações de Resultado, de Fluxo de Caixa, das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e o Parecer do Conselho Fiscal (art.52);
- e) o cooperado interessado em concorrer à eleição para o Conselho Fiscal deve apresentar sua inscrição até o momento que antecede o processo de votação.

Brasília (DF), 13 de abril de 2017.


Denise Lopes Vianna
Presidente do Conselho de Administração

(61) 3343.8008 / 3343-8005
classificados@jornaldebrasil.com.br

BRASILIA Brasília - DF

AVISO DE LICITAÇÃO

Projeto Eletrônico nº 041/2017 - ASCALPRES - do tipo menor preço - lote único - com contratação de empresa para execução de serviços contínuos especializados para manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, com fornecimento de mão de obra, materiais, peças genuinamente originais e novas, materiais de reposição, ferramentas e instrumentos, bem como quaisquer outros necessários à operação de (01) sete elevadores sem cabs de máquinas VVVF, instalados na Rodoviária do Plano Piloto, em Brasília - DF - Valor estimado: R\$ 86.400,00 - Processo nº 112.002.800/2016 - Data e horário de licitação: 28 de abril de 2017, às 09h00. A Assessoria de Cadastro e Licitação do NDMPAR, Poder Público que realizará o Projeto único a que o Edital se refere encontra-se em retiros exclusivamente no site www.licitacoes.com.br e a partir de dia 13 de abril de 2017. Contatos e informações poderão ser obtidos por meio de telefone (061) 3403-2321 ou (061) 3405-2322 e email ascalpres@gmail.com.

Brasília, 12 de abril de 2017.
Fernando Moraes
Chefe do ASCALPRES.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
SECRETARIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO Nº 092.00582/2017. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais em lotes únicos (lâmpadas, válvulas, dentre outros). VALOR ESTIMADO: R\$ 2.587.887,74. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: UD 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO 17.122.6021.85178877. NATUREZA DE DESPESA 338030. Código de Aplicação 12.405.402.200-0. FONTE DE RECURSO: Recursos Próprios, COODIG: 11.101.000.005-3. ENTREGA: 60 dias. VIGÊNCIA: 365 dias. Anteriormente marcada para 17/04/2017, às 9h, por reprogramação para 27/04/2017, às 9h, no site www.comprasnet.gov.br/UAJS/974200. Motivo: Inclusão nos desejos dos licitantes. INFORMAÇÕES: o Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site www.casasoft.gov.br - Menu Licitações, a partir do dia 03/04/2017. Fone: (31) 3213.7340, e-mail licitacao@casasoft.gov.br.

Brasília/DF, 12 de abril de 2017.
Rafael Magalhães da Silva



COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS
EXERCÍCIO DE 2016.

Anexos:

- ✓ Relatório da Diretoria Executiva.
- ✓ Balanço Patrimonial.
- ✓ Demonstrações de Resultado.
- ✓ Demonstrações de Fluxo de Caixa
- ✓ Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido.
- ✓ Notas Explicativas
- ✓ Parecer do Conselho Fiscal



COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

RELATÓRIO DA DIRETORIA.

EXERCÍCIO DE 2016.

No ano de 2003, a ANABB, visando lançar uma linha de produto para os seus associados, verificou que o mercado imobiliário tinha grande potencial econômico, pois em todo o país existia e existe um déficit de moradias. O produto a ser oferecido aos associados, não teria nenhuma cobrança de mensalidades ou anuidades; apenas a integralização de capital mínimo de 200 (duzentas) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

Assim em 10 de abril de 2013, na sede da Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil, reuniram-se de livre e espontânea vontade 42 (quarenta e dois) associados com o objetivo de constituir a Cooperativa Habitacional ANABB Ltda.

As despesas administrativas de custo de pessoal, energia elétrica, telefone, sistemas operacionais, móveis e utensílios para funcionamento da Cooperativa, seriam custeados pela ANABB, até que a COOP-ANABB, atingisse a sua sustentabilidade; tendo em vista o efeito positivo que a ANABB teria com este projeto, pois ele iria fortalecer a divulgação da entidade em âmbito nacional; fato este que pode ser comprovado através da Ata nº 14/2005 da Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da ANABB, realizada em 30/04/2005.

A Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB é uma Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, pessoa jurídica de direito privado, de âmbito nacional, com sede e domicílio em Brasília (DF); constituída de acordo com as Leis nº. 4.380/1964 e nº. 5.764/1971; filiada a OCDF – Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal e a FECOB – Federação das Cooperativas dos Funcionários do Banco do Brasil.

Tem como missão proporcionar aos seus cooperados a aquisição de unidades habitacionais autônomas, utilizando-se do sistema de construção pela forma cooperativa, mediante rateio de todos os custos verificados no grupo seccional; e, como visão, promover entre os cooperados a ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade.

Durante o período de 2003 à 2014, a COOP-ANABB lançou e concluiu os seguintes Empreendimentos:



COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

- 01) Residencial Morada Nova, localizado em Águas Claras, Brasília (DF), com 84 (oitenta e quatro) unidades, concluído em 2005. com carta de habite-se, CND e Convenção de Condomínio, devidamente averbadas nos respectivos cartórios de registro de imóveis
- 02) Residencial Jardim dos Ipês, localizado em Águas Claras, Brasília (DF), com 72 (setenta e duas) unidades, concluído em 2007. com carta de habite-se, CND e Convenção de Condomínio, devidamente averbadas nos respectivos cartórios de registro de imóveis
- 03) Residencial Bosque Bela Vista, localizado em Salvador (BA), com 92 (noventa e duas) unidades, concluído em 2008. Sem carta de habite-se, CND e Convenção de Condomínio.
- 04) Residencial Jardim Paineiras, localizado em Samambaia Norte, Brasília (DF), com 84 (oitenta e quatro) unidades, concluído em 2012. com carta de habite-se, CND e Convenção de Condomínio, devidamente averbadas nos respectivos cartórios de registro de imóveis.
- 05) Residencial Jardim da Barra, localizado no Rio de Janeiro (RJ), com 60 (sessenta) unidades, concluído em 2014. com carta de habite-se, CND e Convenção de Condomínio, devidamente averbadas nos respectivos cartórios de registro de imóveis.
- 06) Residencial Quartier Latin, localizado em Aracaju (SE), com 56 (cinquenta e seis) unidades, concluído em 2013. com carta de habite-se, CND e Convenção de Condomínio, devidamente averbadas nos respectivos cartórios de registro de imóveis.

A COOP-ANABB, iniciou o ano de 2016 com poucas perspectivas; a retração no mercado imobiliário, dificultou ainda mais os financiamentos imobiliários pelo Sistema Financeiro de Habitação, o que resultou em inúmeros cooperados manifestando interesse em distratar os seus Atos Cooperativos; devido a incapacidade econômico-financeira de quitarem os seus saldos devedores, por conseguinte gerando uma carteira real de inadimplência e valores a receber em aberto, daqueles que ainda buscam financiamento. Esta situação se agravou ainda mais quando em abril de 2016 a ANABB ingressou com as seguintes ações:

- 01) **Processo nº 2016.01.1.039072-0** – que tramita no TJDF, na 1ª Vara de Execução de Títulos (DF), objetivando o recebimento dos valores por ela suportado junto ao Banco do Brasil como fiadora do Empréstimo a Produção, RJ.

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda. - COOP-ANABB - SAS QD 06 - Bloco K - 3º andar, Sala 302, Ed. BELVEDERE Brasília - DF - CEP 70070-915 - Fone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255.9607
E-mail: coop-anabb@anabb.org.br - CNPJ: 05.747.364/0001-53-CF/DF: 7.446.260/001-02



COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

financiamento imobiliário para a construção de parte do Empreendimento Jardim Paineiras em Samambaia (DF), valor da causa R\$ 2.645.710,63 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais e sessenta e três centavos). A COOP-ANABB, ingressou com embargos à execução conforme processo nº 216.01.1.062013-4.

02) **Processo nº 2016.01.1.039070-5** – que tramita no TJDF, na 3ª Vara de Execução de Títulos (DF), objetivando o recebimento dos valores por ela suportado junto ao Banco do Brasil como fiadora do Empréstimo a Produção, financiamento imobiliário para a construção de parte do Empreendimento Residencial Quartien Latin em Aracaju (SE), valor da causa R\$ 4.652.975,90 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). A COOP-ANABB, ingressou com embargos à execução conforme processo nº 216.01.1.125802-2.

03) **Processo nº 2016.01.1.039071-3** – que tramita no TJDF, na 3ª Vara de Execução de Títulos (DF), objetivando o recebimento dos valores por ela suportado junto ao Banco do Brasil como fiadora do Empréstimo a Produção, financiamento imobiliário para a construção de parte do Empreendimento Residencial Jardim Barra no Rio de Janeiro (RJ), valor da causa R\$ 5.595.809,60 (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos). A COOP-ANABB, ingressou com embargos à execução conforme processo nº 216.01.1.121830-8.

04) **Processo nº 2016.01.1.071904-4** – tramita no TJDF, na 3ª Vara Cível de Brasília (DF), objetivando o recebimento dos valores por ela suportado junto ao Banco do Brasil como fiadora do Empréstimo de Capital de Giro, valor da causa R\$ 218.520,98 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e vinte reais e noventa e oito centavos). A COOP-ANABB, ingressou com embargos à execução conforme processo nº 216.01.1.121830-8.

05) **Processo nº 2016.09.1.016986-4** – tramita no TJDF, na 2ª Vara Cível de Samambaia (DF), objetivando a escrituração das unidades nº 203, 209, 303, 309, 403, 503, 509, 510, 604, 603, 610, 703 e 709, valor da causa R\$ 1.746.570,89 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos). As escrituras destes apartamentos não foram lavradas, pelo fato da ANABB recusar-se a pagar as despesas de rateio de obra, de manutenção e conservação predial do período de agosto de 2013 à junho de 2015 e taxas condominiais do período de junho de 2015 à julho de 2016.



COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

06) Nos processos nº 2016.01.1.039072-0, 2016.01.1.039070-5 e 2016.01.1.039071-3, a ANABB solicitou em juízo a pre-notação nas matricula dos imóveis a existência de execução de títulos extrajudiciais.

Ao ingressar com as ações judiciais acima discriminadas, a ANABB criou mais um dificultador. Os cooperados que possuem saldo devedor, e tentam buscar financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação, ficam prejudicados, pois as instituições financeiras não aprovam a operação de crédito; gerando assim enorme dificuldade para que a COOP-ANABB cumpra com os seus compromissos administrativos e financeiros, também venha amortizar os valores pleiteados na justiça pela ANABB. As ações estão discriminadas pelo valor apresentado no processo inicial, sem correção e sem honorários advocatícios.

Com isso, a COOP-ANABB, passou a ter dificuldades financeiras, para fazer frente as suas despesas administrativa; por não cobrar mensalidades ou anuidades de seus cooperados, a sua única fonte de receitas é a taxa de administrações que recebe de seus cooperados conforme estabelecido nos atos cooperativos. A falta de recursos econômicos trouxe também dificuldades internas; o Diretor Presidente e o Diretor Administrativo e Financeiro renunciaram, pois não recebiam os seus honorários a pelo menos 12 (doze) meses.

Assim em agosto de 2016 a atual Diretoria Executiva, assumiu o comando da COOP-ANABB com as dificuldades abaixo discriminadas:

- a) Falta de colaboradores para executarem os serviços operacionais; pois para dar início as tratativas de implantação da chamada "Força Tarefa", a Diretoria Executiva teve que devolver os 02 (dois) funcionários cedidos pela ANABB.
- b) As máquinas, os Equipamentos e os sistemas operacionais, completamente defasados; sem recursos financeiros, torna-se impossível a sua atualização e manutenção.
- c) Dificuldades nos recebimentos dos cooperados.
- d) Bloqueio judicial Bacenjud, referente a ações indenizatórias de cooperados, que solicitaram os seus distratos de atos cooperativos, com acréscimos de danos morais, materiais e honorários advocatícios.

O Diretor Presidente e o Diretor de Novos Empreendimentos, assumiram os seus cargos, sem remuneração. BA.



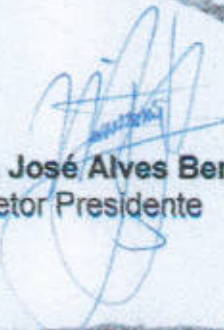
COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

No segundo semestre de 2016, a Diretoria Executiva da COOP-ANABB, concentrou seus objetivos nos ajustes e negociações com os cooperados inadimplentes, e nos enfrentamentos as Ações Judiciais.

Foram traçados planos estratégicos emergenciais para obtenção de sucesso nas negociações com a ANABB, levantamento de carteira de devedores, notificação de cobrança e a realização de consultoria externa para fechamento de Balanço Patrimonial. Uma estratégia mais enérgica no sentido de pressionar o cooperado a quitar seus débitos, o que, infelizmente, culminou em várias solicitações de distratos de Atos Cooperativos, com devoluções dos valores aportados devidamente corrigidos, das respectivas unidades devedoras em virtude da dificuldade, por parte dos cooperados, em contrair financiamentos imobiliários em face da pre-notação nas matrículas dos imóveis por parte da ANABB, ocasionando a indisponibilidade financeira de crédito fornecidos pelo sistema financeiro de crédito imobilizado, inviabilizando a quitação dos valores em aberto e também o cumprimento das quitações referentes aos valores cobrados judicialmente pela ANABB.

Apesar da ANABB, descumprir todas as decisões do seu Conselho Deliberativo, no que diz respeito a retirada das ações que move contra a COOP-ANABB, no cancelamento da cobrança do custo de sessão de funcionários e na criação da força tarefa, encerramos o Balanço Patrimonial de 2016, com a certeza de termos demonstrado aos nossos cooperados a atual realidade econômica e financeira da COOP-ANABB; assumindo o compromisso de continuar buscando medidas cabíveis para o cumprimento de suas obrigações.


William José Alves Bento
Diretor Presidente


Rui Carlos Ferreira Polido
Diretor Administrativo e Financeiro


Kelly Maria Machado da Fonseca
Diretora de Habitação


Nilton Brunelli de Azevedo
Diretor de Novos Empreendimentos

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	31/12/2016	31/12/2015	PASSIVO	31/12/2016	31/12/2015
CIRCULANTE	72.697.049,78	58.524,31	CIRCULANTE	30.990.354,79	2.498.574,12
Disponibilidades	2.398,78	58.524,31	Fornecedores	3.175.366,61	2.098.384,34
Caixa	603,42	8.285,49	Obrigações Trabalhistas e Fiscais	710.631,29	550.209,77
Bancos Conta Movimento	-	2.965,84	Impostos Retidos a Receber	316.236,49	311.864,12
Banco do Brasil S.A.	-	2.915,84	Salários	177.396,06	130.693,82
Caixa Econômica Federal	-	50,00	Encargos Sociais a Receber	217.128,74	107.652,33
Bancos Conta Aplicações	1.591,36	47.272,68	Retenções Contratuais	89.608,55	-
Cooperforte	82,18	82,18	Contratos Com Fornecedores	89.608,55	-
Pecb	-	1.000,00			
CDB Banco do Brasil	-	24.220,87			
FIC LIRIO MPE DI	1.510,18	21.969,83			
Valores a Receber	72.694.654,00	-	Créditos Diversos	1.403.446,17	-
Cooperados	47.522.239,64	-	Valores Retidos Contratos a Devolver	126.507,65	-
Custo de Obras para Rateio	47.522.239,64	-	Jardim das Palmeiras - DF	0,00	6,00
Prestações a Receber de Cooperados	13.483.734,07	-	IPPU	103.256,23	6,00
Prestações a Receber de Cooperados	13.483.734,07	-	Transferência Entre Contas	1.173.680,29	-
Outros	11.688.680,29	-	Empréstimos e Financiamentos	14.521.302,17	0,00
Adiantamentos a Construtores	-	-	Banco do Brasil S. A.	-	-
Outros Créditos	11.688.680,29	-	BB Giro Flex	227.112,44	-
			ANABB Empréstimo para Empreendimentos	14.269.229,83	-
			ANABB Custo de Cessão de Funcionários	-	-
			ANABB Veículos	24.959,90	-
NÃO-CIRCULANTE	13.973.192,87	87.277.756,75	NÃO-CIRCULANTE	70.857.190,03	81.609.048,71
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	13.955.182,87	87.277.756,75	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	70.467.190,03	-
Valores a Receber	-	72.472.875,37	Retenções Contratuais	-	110.785,64
Cooperados	-	48.241.367,64	Contratos Com Fornecedores	-	110.785,64
Custo de Obras para Rateio	-	48.241.367,64	Provisão para Pagamento a Efetuar	76.000,00	76.000,00
Prestações a Receber de Cooperados	-	13.164.839,47	Férias e 13º Salário de Dispensado e Empreendimentos	-	-
Prestações a Receber de Cooperados	-	13.164.839,47	Custos Contratuais	76.000,00	76.000,00
Outros	-	12.067.666,26	Despesas de Carta de Habite-se	-	-
Adiantamentos a Construtores	-	879.336,77	Créditos Diversos	-	204.884,38
Outros Créditos	-	11.188.331,49	Valores Retidos Contratos a Devolver	-	130.634,69
			Jardim das Palmeiras - DF	0,00	892,90
			IPPU - Bela Vista	0,00	71.470,71
Construções em Andamento	13.811.282,62	13.803.881,38	Empréstimos e Financiamentos	0,00	15.327.003,79
Despêndios Acumulados de Obras das Seccionais	13.811.282,62	13.803.881,38	Banco do Brasil S. A.	-	1.811.530,42
Seccional Parque Bela Vista - BA	13.811.282,62	13.783.239,38	BB Giro Flex	-	-
Seccional Jardim das Palmeiras - DF	-	-	ANABB Empréstimo para Empreendimentos	-	11.569.653,36
Seccional Residencial Jardim da Barra - RJ	-	-	ANABB Custo de Cessão de Funcionários	-	1.922.566,27
Residencial Quatier Latite - SE	-	-	ANABB Veículos	-	23.451,74
Residencial Praticaba - SP	-	20.642,00			
Crédito Com Tercários	143.900,25	-	Unidades Retomadas	136.561,09	136.561,09
Adiantamento as Construtoras	58.302,04	-	Jardim Bela Vista - BA	89.614,54	89.614,54
Custo de Obra para rateio	85.598,21	-	Residencial Real Garden - DF	46.946,45	46.946,45
Processo Judicial - BacoJud	-	-	Provisão de Recebimentos - Seccionais	23.803.992,56	22.278.557,49
Permanente	18.600,00	18.600,00	Prestações de Cooperados e Distribuir	13.483.734,07	13.164.839,47
Imobilizado	18.000,00	18.000,00	Taxa de Administração	3.322.178,91	4.590.527,60
Fornecedores de informática	728,69	728,69	Juros de Empréstimos	2.042.209,90	532.384,15
(-) Depreciação Acumulada	(728,69)	(728,69)	Taxa de Melhoria	6.362,65	6.362,65
Aparelho de Fax	485,00	485,00	Kit Melhoria	142.340,45	64.703,50
(-) Depreciação Acumulada	(485,00)	(485,00)	Empréstimo para Seccionais	0,00	1.124.413,76
Veículos	18.000,00	18.000,00	Rateio de Despesas Pós Obra	3.665.349,51	2.795.327,46
(-) Depreciação Acumulada	-	-	Taxa Condominial a Receber	198.417,41	-
			Manutenção e Conservação Predial a Receber	943.319,26	-
			Contrato de Adesões as Seccionais	43.030.314,16	42.725.706,48
			Prestações Recebidas de Cooperados	43.030.314,16	42.725.706,48
			Adiantamentos ANABB	2.036.931,51	0,00
			Adiantamento para Despêndios com Pessoal	2.036.931,51	-
			Ações Judiciais	588.512,43	0,00
			Processo nº 2009.01.1.158847-0	435.206,69	-
			Processo nº 2014.09.1.011514-5	153.305,74	-
			Fundo de Reserva	784.873,28	779.449,84
			Seccionais	784.873,28	779.449,84
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.887.822,17)	3.016.858,14
			Capital Social	2.823.965,62	2.823.965,62
			Integralização	2.846.300,93	2.846.237,98
			(-) A Integralizar	(22.335,31)	(22.271,36)
			Reservas de Capital	192.799,47	191.220,60
			Reserva Legal	150.474,97	158.896,10
			Reserva de Assistência Técnica	32.324,50	32.321,83
			Patos	-	92,67
			Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.926.566,27)	0,00
			Razonamento de Despêndios de Ex. Anteriores	(1.926.566,27)	-
			Sobras/Perdas (A Disposição da Assembleia Geral)	(4.787.510,99)	1.578,87
			Sobras	-	1.578,87
			Do Exercício	-	1.578,87
			Perdas	(4.787.510,99)	-
			Do Exercício	(4.787.510,99)	-
TOTAL DO ATIVO	86.670.232,65	87.354.280,96	TOTAL DO PASSIVO	86.670.232,65	87.354.280,96

Análise Aplicativa das partes integrantes das Demonstrações Contábeis.
Novo Editura do Balanço Patrimonial - Lei nº 11.638/2007

William José Alves Bento
Diretor Presidente

Kelly Maria Machado de Figueiredo
Diretora de Habitação

Rui Carlos Pereira Padoa
Diretor Administrativo e Financeiro

Nilton Brunelli de Azevedo
Diretor de Novos Empreendimentos

Expedito Rodrigues Sobrinho
Contador - CRC/DF 7444

**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda.

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA
C.N.P.J.: 05.747.364/0001-53
DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS DOS EXERCÍCIOS
Encerrado em 31 de dezembro de 2016.

	EXERCÍCIO 2016	EXERCÍCIO 2015
	Em reais (R\$)	Em reais (R\$)
INGRESSOS	71.730,94	677.413,46
INGRESSOS OPERACIONAIS	65.203,80	665.149,81
Alcos Cooperativos	65.203,80	665.149,81
INGRESSOS NÃO OPERACIONAIS	1.202,34	960,73
Alcos não Cooperativos	1.202,34	960,73
RECEITAS FINANCEIRAS	5.325,00	11.302,94
Rendas de Aplicações Financeiras	5.325,00	11.302,94
DISPÊNDIOS	(4.859.241,93)	(675.565,99)
ADMINISTRATIVOS	(4.859.241,93)	(675.565,99)
Despesas de Água, Energia Elétrica e Gás	(4.395,43)	(5.735,35)
Despesas de Comunicação	(46.615,48)	(63.013,10)
Despesas de Honorários	(206.541,23)	(330.807,72)
Despesas de Manutenção e Conservação de Bens	(214,40)	(350,00)
Despesas de Materiais	(1.615,40)	(4.150,30)
Despesas de Pessoal - Salários	(114.385,24)	(39.673,87)
Despesas de Pessoal - Benefícios	(32.129,45)	(64.596,08)
Previdência Social	(58.598,36)	(54.812,97)
Despesas de Processamento de Dados	(52.538,88)	(741,99)
Despesas de Publicações	(3.127,00)	(1.986,32)
Despesas de Seguros	(3.935,25)	(1.603,23)
Despesas de Serviços do Sistema Financeiro	(3.153,47)	(44.440,00)
Despesas de Serviços de Terceiros	(55,00)	(7.210,85)
Despesas de Serviços Técnicos Especializados	(92.563,25)	(12,00)
Despesas de Transporte	(7.963,30)	(8.050,38)
Despesas de Viagem	(4.016,15)	(47.802,08)
Despesas de Tributos e Taxas Estaduais	(6.786,47)	-
Outras Despesas Administrativas	(27.190,54)	-
Aprovisionamento e Ajustes Patrimoniais	(4.125.665,93)	-
Despesas de Distratos Seccionais	-	-
Despesas Com Empréstimos	-	-
RESULTADO OPERACIONAL	(4.787.510,99)	1.857,49
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS - RESERVA LEGAL E FATES	-	(278,52)
Destinação para o Fundo de Reserva (10%)	-	(185,75)
Destinação para Fates (5%)	-	(92,77)
SOBRAS OU PERDAS DO EXERCÍCIO	(4.787.510,99)	1.578,97

William José Alves Bento
 Diretor Presidente

Kelly Maria Machado da Fonseca
 Diretora de Habitação

Rui Carlos Ferreira Polido
 Diretor Administrativo e Financeiro

Nilton Brunelli de Azevedo
 Diretor de Novos Empreendimentos

Expedito Rodrigues Sobrinho
 Contador - CRC/DF 7444

(As notas explicativas integram o conjunto das demonstrações contábeis)

**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda.

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA

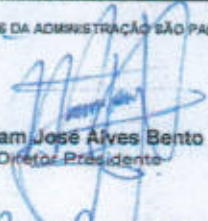
C.N.P.J: 05.747.364/0001-53

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

(EXPRESSA EM REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	31/12/2016
ATIVIDADES OPERACIONAIS:	
SOBRAS/PERDAS	
Perdas do Exercício	(4.787.510,99)
CIRCULANTE	
Custo de Obra para Rateios	(47.522.239,64)
Prestações a Receber de Cooperados	(13.483.734,07)
Outros	(11.688.680,29)
Fornecedores	1.077.002,27
Obrigações Trabalhistas e Fiscais	160.421,52
Retenções Contratuais	89.608,55
Credores Diversos	1.403.446,17
NÃO CIRCULANTE	
Custo de Obra para Rateios	48.241.367,64
Prestações a Receber de Cooperados	13.164.839,47
Outros	12.067.668,26
Construções em Andamento	(7.401,24)
Retenções Contratuais	(110.785,64)
Credores Diversos	(204.984,38)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS:	(1.600.982,37)
ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
Crédito Com Terceiros	(143.900,25)
Ações Judiciais	598.517,43
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	454.617,18
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:	
Empréstimos e Financiamentos	14.521.302,17
Empréstimos e Financiamentos	(15.327.003,79)
Previsão de Recebimentos - Seccionais	1.525.435,07
Contratos de Adesões as Seccionais	254.807,68
Adiantamentos ANABB	2.036.931,51
Fundo de Reserva Seccionais	5.423,44
Capital Social	106,95
Ajuste de Exercícios Anteriores	(1.926.566,27)
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES FINANCIAMENTO	1.090.236,76
AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(56.128,43)
VARIAÇÃO EM CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	
Caixa e Equivalentes de Caixa no Final do Exercício	2.395,78
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Exercício	58.524,21
AUMENTO/REDUÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(56.128,43)

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.


 William José Alves Bento
 Diretor Presidente


 Kelly Maria Machado da Fonseca
 Diretora de Habitação


 Rui Carlos Ferreira Polido
 Diretor Administrativo e Financeiro


 Nilton Brunelli de Azevedo
 Diretor de Novos Empreendimentos

 Expedito Rodrigues Sobrinho
 Contador - CRC/DF 7444

**COOP-ANABB**

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda.

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA

C.N.P.J: 05.747.364/0001-63

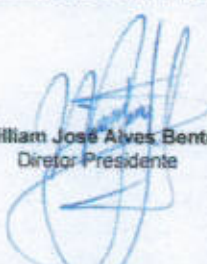
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

PARA OS EXERCÍCIOS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 E DE 2015.

(EXPRESSA EM REAIS)

DISCRIMINAÇÃO	CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	FUNDOS		SOBRAS ACUMULADAS	TOTAL
		RESERVA	ASSISTÊNCIAS FATES		
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014	2.824.827,43	153.444,86	32.231,63	5.265,49	3.015.769,41
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	(968,76)	-	-	-	(968,76)
DESTINAÇÃO DE RESERVAS ESTATUTÁRIAS	-	5.451,24	92,87	(5.265,40)	278,62
SOBRA LÍQUIDA DE EXERCÍCIOS	-	-	-	1.578,87	1.578,87
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	2.823.858,67	158.896,10	32.324,50	1.578,87	3.016.658,14
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL	106,95	-	-	-	106,95
DESTINAÇÃO DE RESERVAS ESTATUTÁRIAS	-	1.578,87	-	(1.578,87)	-
SOBRA LÍQUIDA DE EXERCÍCIOS	-	-	-	-	-
AJUSTE DE EXERCÍCIOS Anteriores	-	-	-	(1.926.566,27)	(1.926.566,27)
PERDAS DO EXERCÍCIO	-	-	-	(4.787.510,99)	(4.787.510,99)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016	2.823.965,62	160.474,97	32.324,50	(6.714.977,26)	(3.697.312,17)

AS NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO SÃO PARTE INTEGRANTE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.


William José Alves Bento
Diretor Presidente
Kelly Maria Machado da Fonseca
Diretora de Habitação
Rui Carlos Ferreira Polido
Diretor Administrativo e Financeiro
Nilton Brunelli de Azevedo
Diretor de Novos Empreendimentos
Expedito Rodrigues Sobrinho
Contador - CRC/DF 7444



COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

COOPERATIVA HABITACIONAL ANABB LTDA.

NOTAS EXPLICATIVAS QUE INTEGRAM ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

Valores Expressos em R\$

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB é uma Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada, pessoa jurídica de direito privado, de âmbito nacional, com sede e domicílio em Brasília (DF); constituída de acordo com as Leis nº. 4.380/1964 e nº. 5.764/1971; filiada a OCDF – Sindicato e Organização das Cooperativas do Distrito Federal e a FECOB – Federação das Cooperativas dos Funcionários do Banco do Brasil.

A Cooperativa Habitacional ANABB Ltda – COOP-ANABB, tem como missão proporcionar aos seus cooperados a aquisição de unidades habitacionais autônomas, utilizando-se do sistema de construção pela forma cooperativa, mediante rateio de todos os custos verificados no grupo seccional; e, como visão, promover entre os cooperados a ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade, especialmente aquelas aplicáveis às entidades Cooperativas Técnica NBC – T 10.8, aprovada pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC 920/2001, NBC TG 30; observando, ainda, a Lei nº. 5.764, de 16/12/1971, demais normas do Cooperativismo e analogia dos conceitos contidos na Lei nº. 6.404, de 15/12/76, além do Decreto nº. 3.000/99, e demais disposições complementares subsidiárias aplicáveis ao sistema contábil das sociedades cooperativas.

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda**Alteração da Lei das Sociedades por ações**

Em 28 de dezembro de 2007 foi promulgada a Lei nº 11.638/07, em 12 de dezembro de 2008, editada a Medida Provisória nº 449, que recentemente foi convertida na Lei nº 11.941 de 27 de maio de 2009. Ambos normativos legais alteraram significativamente a Lei das Sociedades por Ações, quanto às práticas contábeis adotadas no Brasil, para os exercícios sociais encerrados após 31 de dezembro de 2007. Segundo a nova legislação, a emissão de normativos contábeis pelo CPC (Comitê de Pronunciamento Contábil) e pela CVM (Comissão de Valores Mobiliários) para as companhias brasileiras deverá ser feita em consonância com os padrões internacionais.

3. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE CONTABILIDADE

São aplicados aqueles preconizados pela resolução do Conselho Federal de Contabilidade – CFC nº. 750/94 e complementações posteriores, destacando-se as seguintes práticas contábeis:

a) **Disponibilidades Financeiras "CAIXA"** - Correspondem aos saldos disponíveis em Caixa para liquidez imediata.

Descrição	SALDO 31/12/2016	SALDO 31/12/2015	Variação %
Caixa COOP-ANABB	303,92	1.529,34	(80,13)
Caixa Fundo Fixo - Seccionais	499,50	6.756,15	(92,61)
TOTAL	803,42	8.285,49	(90,30)

As disponibilidades financeiras na conta "Caixa COOP-ANABB" e "Caixa Fundo Fixo - Seccionais" são destinadas para o custeio de despesas de pequeno porte.

b) **Disponibilidades Financeiras "Banco Conta movimento"** - Correspondem aos saldos disponíveis no Banco do Brasil S/A e na Caixa Econômica Federal, para liquidez Imediata.

Descrição	SALDO 31/12/2016	SALDO 31/12/2015	Variação%
Banco do Brasil conta 24.211-X	0,00	2.865,23	(100,00)
Banco do Brasil conta 25.911-X	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil conta 5.662-6	0,00	0,64	0,00
Banco do Brasil conta 5.668-5	0,00	0,21	(100,00)
Banco do Brasil conta 5.734-7	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil conta 5.728-2	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil conta 6.202-2	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil conta 6.205-7	0,00	49,76	(100,00)
Caixa Econ. Federal conta 67-9	0,00	50,00	(100,00)
TOTAL	0,00	2.965,84	(100,00)

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda. - COOP-ANABB
SAS Quadra 06 - Bloco "K" - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE Brasília (DF)
CEP 70070-915 - Fone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255-9607

E-mail: coop-anabb@anabb.org.br - CNPJ: 05.747.364/0001-53-CF/DF: 7.446.260/001-02



COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

b1) Na conta Banco do Brasil nº 24.211-X são registrados os recebimentos de integralização de capital social, cobranças do Empreendimento Jardim Bela Vista (BA) e pagamentos de algumas despesas administrativas da COOP-ANABB.

b2) Na conta Banco do Brasil nº 25.911-X são registrados os recebimentos de prestações das Seccionais: Jardim Bela Vista (BA), Jardim dos Ipês (DF) e Morada Nova (DF), e os pagamentos de despesas administrativas da COOP-ANABB e das Seccionais Jardim Bela Vista (BA), Jardim dos Ipês (DF) e Morada Nova (DF).

b3) Na conta Banco do Brasil nº 5.662-6 são registrados os recebimentos de prestações da Seccional Jardim Paineiras (DF) e os pagamentos das despesas referentes a esse empreendimento.

b4) Na Conta Banco do Brasil nº 5.668-5 são registrados os recebimentos de prestações da Seccional Jardim da Barra (RJ) e os pagamentos das despesas referentes a esse empreendimento.

b5) Na Conta Banco do Brasil nº 5.734-7 são registrados os recebimentos de prestações da Seccional Residencial Quartier Latin (SE) e os pagamentos das despesas referentes a esse empreendimento.

b6) Na Conta Banco do Brasil nº 5.728-2 são registrados os recebimentos de prestações da Seccional Jardim Paineiras (DF) e as liberações do financiamento de Empréstimo a Produção referentes a esse empreendimento; firmado junto ao Banco do Brasil S/A, para término da obra. Todas as cobranças de Prestações Mensais, Intermediárias e Chaves são feitas nessa conta, assim que o Banco do Brasil S/A libera a parcela do empréstimo, 80% do saldo é transferido para a conta corrente nº 5.662-6 Seccional Jardim Paineiras (DF).

b7) Na Conta Banco do Brasil nº 6.202-2 são registrados os recebimentos de prestações da Seccional Residencial Jardim da Barra (RJ) e as liberações do financiamento de Empréstimo a Produção referentes a esse empreendimento; firmado junto ao Banco do Brasil S/A, para término da obra. Todas as cobranças de Prestações Mensais, Intermediárias e Chaves são feitas nessa conta, assim que o Banco do Brasil S/A libera a parcela do empréstimo, 80% do saldo é transferido para a conta corrente nº 5.668-5 Seccional Residencial Jardim da Barra (RJ).

b8) Na Conta Banco do Brasil nº 6.205-7 são registrados os recebimentos de prestações da Seccional Residencial Quartier Latin (SE) e as liberações do financiamento de Empréstimo a Produção referentes a esse empreendimento; firmado junto ao Banco do Brasil S/A, para

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

término da obra. Todas as cobranças de Prestações Mensais, Intermediárias e Chaves são feitas nessa conta; assim que o Banco do Brasil S/A libera a parcela do empréstimo, 80% do saldo é transferido para a conta corrente nº 5.734-7 Seccional Residencial Quartier Latin (SE).

b9) A conta mantida junto à Caixa Econômica Federal, sob o nº 67-9, é utilizada para recebimento dos valores financiados pelos cooperados na entrega das chaves do empreendimento ou liberação do FGTS pela instituição.

c) **Disponibilidades Financeiras "Banco Conta Aplicações"** - Corresponde aos saldos disponíveis em aplicação de Renda Fixa no Banco do Brasil (com resgate automático), aplicações na Cooperforte e na Fecob.

Cada conta de aplicação corresponde a uma seccional conforme descrito nos itens anteriores.

Descrição	SALDO 31/12/2016	SALDO 31/12/2015	Variação%
Banco do Brasil conta 25.911-X	1.510,18	24.220,87	(98,76)
Banco do Brasil conta 5.662-6	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil conta 5.668-5	0,00	0,00	0,00
Banco do Brasil conta 5.734-7	0,00	0,00	0,00
Cooperforte	82,18	82,18	0,00
Fecob	0,00	1.000,00	(100,00)
Caixa Econ. Federal conta 67-9	0,00	24.969,83	(100,00)
TOTAL	1.592,36	47.272,88	(96,68)

d) **Valores a Receber** - Esta rubrica representa a soma dos saldos das seguintes contas: **Custo de Obras para Rateio a receber de cooperados** referentes aos imóveis concluídos, **Prestações a Receber de Cooperados**, **Adiantamentos Concedidos às Construtoras** e ressarcimentos de **Outros Créditos**.

d1) **Valores a Receber - Cooperados - Custo de Obra Para Rateio.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim dos Ipês (DF)	0,00	3.269.945,68	(100,00)
Jardim Bela Vista (BA)	560.302,44	559.690,71	0,11
Jardim Paineiras (DF)	12.110.474,55	11.127.379,73	8,84
Residencial Jardim da Barra (RJ)	19.128.967,87	17.884.352,53	6,96
Residencial Quartier Latin (SE)	15.722.494,78	15.400.007,99	2,09
TOTAL	47.522.239,64	48.241.367,64	(1,49)

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores relativos ao custeio das obras. Estes Valores estavam registrados na conta do Ativo Realizável a Longo Prazo com o título de

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

Construções em Andamentos- Dispendícios Acumulados de Obras das Seccionais, em razão da finalização das obras dos Empreendimentos Jardim Paineiras (DF), Residencial Jardim da Barra (RJ) e Residencial Quartier Latin (SE); os valores dos dispendícios, foram transferidos para esta conta. O saldo ora apresentado será amortizado com a lavratura das escrituras para os cooperados.

d2) Valores a Receber - Outros – Adiantamentos Concedidos às Construtoras.

CONSTRUTORAS	SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015
J. Martini	Residencial Verdes Brasil (DF)	0,00	608.558,87
J. Martini	Residencial Real Garden (DF)	0,00	168.546,93
Valor Empreendimentos Ltda.	Ilha dos Frades (BA)	0,00	84.444,60
Dan Hebert S/A	Residencial. Jardim da Barra (RJ)	0,00	8.294,91
Kubo Engenharia e Empr.	Residencial Quartier Latin (SE)	0,00	4.339,00
Ecopar Engenharia Ltda	Residencial Quartier Latin (SE)	0,00	5.152,76
TOTAL		0,00	871.443,93

Nesta rubrica encontram-se registrados valores pagos às construtoras citadas. Com a quebra de contrato, a COOP-ANABB protocolou na justiça ações para ressarcimento de valores pagos. Conforme processo 2009.07.1.010533-6 1ª vara civil – réu “J. Martini” e processo nº 1532858-3/2007 da Seccional Ilha dos Frades (BA) – réu “Valor Empreendimentos Ltda”. Os adiantamentos da Construtora Dan Hebert S/A e da Construtora Kubo Engenharia e Empreendimentos Ltda, referem-se a pequenos reparos nas unidades, e juros pagos pela COOP-ANABB, que serão deduzidos da taxa de administração da obra. Os adiantamentos a Empresa Ecopar Engenharia Ltda, referem-se à rescisão de contrato de prestação de serviços com a mesma, decorrente do não cumprimento das etapas do cronograma de conclusão de serviços fixadas em contrato; a COOP-ANABB, está buscando receber os valores amigavelmente, se não lograr êxito, irá buscar via judicial. Os valores foram transferidos para o Ativo Não Circulante (Realizável a Longo Prazo) onde está indicado em nota explicativa própria a destinação dos mesmos.

d3) Valores a Receber – Outros - Outros Créditos – Salários.

Centro de Custo	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Varição%
Administração Interna	89.983,28	77.528,17	16,07
TOTAL	89.983,28	77.528,17	77,06

O adiantamento com o título Centro de Custo “**Administração Interna**”, refere-se a parte das horas extraordinárias de serviços prestados pelo funcionário Rui Carlos Ferreira Polido, cedido pela ANABB no período de marços de 2012 a maio de 2016, para compor o quadro de

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

funcionários da COOP-ANABB, conforme folha de ponto assinadas pela Diretoria Executiva em exercício no referido período. Os pagamentos foram feitos a título de adiantamento de parte do valor devido, em virtude da entidade alegar, que por força do contrato de cessão ela teria que dar anuência para tal. Este adiantamento deverá retornar para o caixa da COOP-ANABB, quando ocorrer o pagamento da totalidade das horas trabalhadas.

d4) Valores a Receber – Outros – Outros Créditos – Fornecedores.

SECCIONAL/C. CUSTO	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Administração Interna	0,00	42,30	(100,00)
Residencial Quartier Latin (SE)	0,00	1.000,00	(100,00)
TOTAL	0,00	1.042,30	(100,00)

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores pagos pela COOP-ANABB, a título de adiantamento. Na Seccional, Centro de Custo Administração Interna, o valor registrado referente a pagamento em duplicidade da despesa de correio, este valor será deduzido na próxima fatura. Na Seccional, Centro de Custo Residencial Quartier Latin (SE), está registrado o valor de adiantamento de despesas de viagem; este valor será deduzido quando da apresentação da prestação de contas de viagem. Valores baixados, por ocasião da prestação de contas.

d5) Valores a Receber – Outros – Outros Créditos – Taxa de Administração.

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	0,00	84.685,05	(100,00)
Residencial Jardim da Barra (RJ)	3.322.178,91	3.852.241,89	(9,04)
Residencial Quartier Latin (SE)	0,00	30.892,49	(100,00)
TOTAL	3.322.178,91	3.767.819,43	(11,83)

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores referentes à Taxa de Administração das Parcelas de Chaves da Seccional Jardim Paineiras (DF), Residencial Jardim da Barra (RJ) e Residencial Quartier Latin (SE).

Os Valores foram antecipados pela COOP-ANABB, conforme item nº 14 da ATA de Diretoria Executiva nº 64 "Jardim Paineiras (DF)", datada de 21/03/2011, item 15 da ATA de Diretoria Executiva nº 120 "Residencial Jardim da Barra (RJ)", datada de 02/05/2012 e item nº 19 da ATA de Diretoria Executiva nº 127 "Residencial Quartier Latin(SE)", datada de 18/06/2012; com a finalidade de reforço de fluxo de caixa, para cobertura das despesas administrativas.

As variações negativas apresentadas, referem-se a devolução por parte da administração dos valores antecipados.

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda**d6) Valores a Receber – Outros - Outros Créditos – Impostos a Recuperar – IPTU**

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Bela Vista (BA)	93.573,52	73.476,73	27,35
Jardim Paineiras (DF)	9.684,71	0,00	100,00
TOTAL	103.258,23	73.476,73	40,53

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber de cooperados, referente as taxas de IPTU dos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 do Empreendimento Jardim Bela Vista – Salvador (BA), e do Empreendimento Jardim Paineiras (DF).

d7) Valores a Receber – Outros - Outros Créditos – Juros de Empréstimo Seccionais.

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	750.270,46	355.457,64	111,07
Residencial Jardim da Barra (RJ)	781.591,44	176.926,51	341,76
Residencial Quartier Latin (SE)	510.428,00	0,00	100,00
TOTAL	2.042.289,90	532.384,15	283,61

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber dos cooperados, referentes aos juros do Empréstimo à Produção. Tais valores foram cobrados mensalmente dos cooperados, respeitando o valor que o banco cobrava das seccionais com base no saldo devedor do Empréstimo à Produção.

O rateio foi elaborado com base no saldo devedor de cada Ato Cooperativo. Este valor faz parte do saldo devedor do ato cooperativo, está sendo corrigido mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra "B" do Ato Cooperativo.

d8) Valores a Receber – Outros - Outros Créditos – Taxa de Melhoria.

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	6.362,65	6.362,65	0,00
TOTAL	6.362,65	6.362,65	0,00

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber dos cooperados, referente a Taxa de Melhoria do Empreendimento Jardim Paineiras (DF) "guarda corpo e piso do pilotis". A taxa de melhoria foi rateada para todas as unidades, tomando por base a sua fração ideal.

d9) Valores a Receber – Outros - Outros Créditos – Kit Melhoria – "Acabamento".

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Residencial Quartier Latin (SE)	14.695,96	8.200,00	79,22
TOTAL	14.695,96	8.200,00	79,22

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber dos cooperados; referente a Taxa de Kit Melhoria "Acabamento", do Empreendimento Residencial Quartier Latin (SE). O Kit Melhoria "Acabamento", foi sugerido pela Comissão de Representantes do Empreendimento, e é composto pelos seguintes componentes: pisos, revestimentos e rodapés. A Diretoria Executiva da COOP-ANABB, encaminhou correspondência para todos os cooperados, para que os mesmos manifestassem interesse na adesão. O custo foi de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), para cada unidade que aderiu ao investimento. Este valor faz parte do saldo devedor do ato cooperativo, está sendo corrigido mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra "B" do Ato Cooperativo.

d10) Valores a Receber – Outros - Outros Créditos – Kit Melhoria – "Pastilhas".

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Residencial Quartier Latin (SE)	127.644,49	56.503,50	125,91
TOTAL	127.644,49	56.503,50	125,91

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber dos cooperados; referente a Taxa de Kit Melhoria "Pastilhas", do Empreendimento Residencial Quartier Latin (SE). O Kit Melhoria "Pastilhas", foi sugerido pela Comissão de Representantes do Empreendimento, sendo que no projeto original previa cobertura de fachada por pastilhas em apenas 25% (vinte e cinco por cento) de cada torre, e o restante seria feito com pintura em 02 (duas) cores. A Diretoria Executiva da COOP-ANABB, encaminhou correspondência para todos os cooperados, informando aos mesmos a alteração proposta pelos representantes, e que tal cobertura de pastilhas em mais 75% (setenta e cinco por cento) teria o custo de R\$ 4.465,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para cada unidade. Este valor faz parte do saldo devedor do ato cooperativo, está sendo corrigido mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra "B" do Ato Cooperativo.

d11) Valores a Receber – Outros - Outros Créditos – Custo de Cessão de Funcionários Cedidos pela ANABB

FORNECEDOR	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
ANABB – Custo de Cessão Func.	0,00	1.922.566,27	(100,00)
TOTAL	0,00	1.922.566,27	(100,00)

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes ao custo de cessão de funcionários cedidos pela ANABB, para compor a formação do quadro de funcionários/colaboradores da COOP-ANABB no período de março de 2012 à maio de 2016. O valor de R\$ 1.922.566,27 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), foram reconhecidos como dispêndios e lançado como ajuste negativo de

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

exercícios anteriores no Patrimônio Líquido. O valor de R\$ 114.365,24 (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) dos dispêndios dessa rubrica referente ao ano-calendário de 2016, foram reconhecidos como dispêndios do respectivo exercício.

d12) Valores a Receber – Outros – Outros Créditos – Taxa de Administração.

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	0,00	147.095,17	(100,00)
Residencial Jardim da Barra (RJ)	0,00	432.580,87	(100,00)
Residencial. Quartier Latin (SE)	0,00	243.031,53	(100,00)
TOTAL	0,00	822.707,57	(100,00)

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores referentes à Taxa de Administração das parcelas de prestações de entrada, mensais, intermediárias e chave dos empreendimentos: Jardim Paineiras (DF), Residencial Jardim da Barra (RJ) e Residencial Quartier Latin (SE). Os valores que não haviam sido transferidos para a conta corrente administrativa, para não comprometer o fluxo de caixa dos empreendimentos, foram transferidos neste exercício.

d13) Valores a Receber – Outros – Outros Créditos – Rateio de Despesas Pós Obra.

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	510.296,22	399.315,21	27,79
Residencial Jardim da Barra (RJ)	821.249,54	617.568,39	32,98
Residencial. Quartier Latin (SE)	2.333.804,15	1.778.443,86	31,23
TOTAL	3.665.349,91	2.795.327,46	31,12

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes ao valor final dos empreendimentos, em virtude de melhorias no padrão da obra, bem como despesas que não estavam previstas no orçamento original. O rateio foi elaborado, tomando por base a fração ideal de cada unidade. Este valor faz parte do saldo devedor do ato cooperativo, está sendo corrigido mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra "B" do Ato Cooperativo.

d14) Valores a Receber – Outros – Outros Créditos – Taxas Condominiais a Receber.

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	185.370,45	0,00	100,00
Residencial Jardim da Barra (RJ)	13.046,96	0,00	100,00
TOTAL	198.417,41	0,00	100,00

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes as Taxas Condominiais pagas pela COOP-ANABB, das unidades que não foram entregues aos cooperados, em virtude de pendencias financeiras.

d15) Valores a Receber – Outros – Outros Créditos – Manutenção e Conservação Predial.

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	943.319,26	0,00	100,00
TOTAL	943.319,26	0,00	100,00

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes as despesas de manutenção e conservação predial do Empreendimento Jardim Paineiras pagas com recursos da conta administrava da COOP-ANABB no periodo de agosto de 2013 à junho de 2015. Este valor faz parte do saldo devedor do ato cooperativo, está sendo corrigido mensalmente pelo IGPM + 1% a. m., conforme Cláusula Terceira, letra "B" do Ato Cooperativo.

d16) Valores a Receber – Outros – Outros Créditos – Adiantamento de honorários.

Centro de Custo	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Administração Interna	1.500,00	0,00	100,00
TOTAL	1.500,00	0,00	100,00

Nesta rubrica está registrado o valor referente a adiantamento de honorários para a Diretora de Habitação Sra. Kelly Maria Machado, a ser descontado dos honorários futuro.

d17) Valores a Receber – Outros – Outros Créditos – Transferência entre Contas.

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	1.026.491,52	898.273,53	14,27
Residencial Jardim da Barra (RJ)	0,00	63.195,00	(100,00)
Residencial. Quartier Latin (SE)	147.188,77	162.944,73	(9,67)
TOTAL	1.173.680,29	1.124.413,26	4,38

Nesta rubrica estão registrados os empréstimos de recursos financeiros administrativos da COOP-ANABB, para os Empreendimentos Jardim Paineiras (DF) e Residencial Quartier Latin.

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

(SE).

Estes empréstimos tiveram por finalidade o reforço de fluxo de caixa dos empreendimentos.

d18) Valores a Receber – Prestação a Receber de Cooperados.

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Morada Nova (DF)	0,00	2.106,76	(100,00)
Jardim dos Ipês (DF)	0,00	15.132,28	(100,00)
Jardim Bela Vista (BA)	1.621.122,13	1.684.960,02	2,28
Jardim Paineiras (DF)	2.876.517,63	2.593.905,59	10,90
Residencial Jardim da Barra (RJ)	3.407.586,55	3.209.497,68	6,17
Residencial Quartier Latin "Saint Germain" (SE)	3.622.144,63	2.986.345,27	21,29
Residencial Quartier Latin "Saint Martin" (SE)	1.956.363,13	2.772.891,87	(29,45)
TOTAL	13.483.734,07	13.164.839,47	2,42

Esta rubrica corresponde aos valores a receber dos cooperados das seccionais, conforme Ato Cooperativo. As variações negativas observada nas Seccionais decorreram das baixas de prestações pagas pelos cooperados durante o exercício de 2016. Este valor está sendo corrigido pelo IGPM + 1%, conforme Cláusula Terceira, letra "B" do Ato Cooperativo.

4. REALIZÁVEL A LONGO PRAZO.

a) Construções em Andamento – Neste grupo de contas são registrados os valores gastos com a evolução das obras e por seccionais. Os dispêndios são contabilizados pelo regime de competência.

a1) Construções em Andamentos- Dispêndios Acumulados de Obras das Seccionais.

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Bela Vista (BA)	13.811.282,62	13.803.881,38	0,05
Residencial Piracicaba (SP)	0,00	20.642,00	(100,00)
TOTAL	13.811.282,62	13.824.523,38	(0,10)

A Variação positiva é representada pelos registros de dispêndios na evolução das obras, esta variação só passará a ser estável no momento em que forem finalizando os serviços da obra. A variação negativa se deve ao fato do cancelamento do lançamento do Empreendimento Residencial Piracicaba (SP), os valores foram transferidos para a conta de dispêndios administrativos.

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda**5. Permanente.**

a) **Imobilizado** – Máquinas e equipamentos de uso da entidade. Estes bens são demonstrados pelo custo de aquisição menos a depreciação acumulada.

As depreciações são calculadas pelo método linear, com base em taxas determinadas pelo prazo de vida útil estimado conforme quadros abaixo:

a1) Imobilizado – Equipamentos de informática.

DESCRIÇÃO	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	TAXA DE DEPRECIACÃO
Equipamento de informática	728,99	728,99	10,00 %
TOTAL	728,99	728,99	
Depreciação	(728,99)	(728,99)	
TOTAL	0,00	0,00	

a2) Imobilizado – Aparelho de Fax.

DESCRIÇÃO	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	TAXA DE DEPRECIACÃO
Aparelho de Fax	485,00	485,00	10,00 %
TOTAL	485,00	485,00	
Depreciação	(485,00)	(485,00)	
TOTAL	0,00	0,00	

A3) Imobilizado – Veículo.

DESCRIÇÃO	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	TAXA DE DEPRECIACÃO
Veículos	18.000,00	18.000,00	10,00 %
TOTAL	18.000,00	18.000,00	
Depreciação	(0,00)	(0,00)	
TOTAL	18.000,00	18.000,00	

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda**6. OBRIGAÇÕES** - Englobam todas as obrigações a pagar:

a) **Fornecedores** – Valores a pagar aos fornecedores das Seccionais, conforme quadro abaixo.

a1) Fornecedores Diversos.

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Adm. Interna COOP-ANABB (DF)	3.256,81	3.256,81	0,00
Jardim Paineiras (DF)	396.620,52	333.617,11	18,88
Residencial Jardim da Barra (RJ)	2.691.844,96	1.761.490,42	52,82
Residencial. Quartier Latin (SE)	83.644,32	0,00	100,00
TOTAL	3.175.366,61	2.098.364,34	51,33

b) **Obrigações Trabalhistas e Fiscais** – Correspondem às provisões de folha de pagamento, encargos sociais sobre folhas de pagamento e aos impostos retidos dos fornecedores de cada seccional, para recolhimento em datas futuras, conforme agenda tributária estabelecida pelos Governos Federal, Estaduais e Municipais.

b1) Obrigações Fiscais - Impostos Retidos a Recolher.

DESCRIÇÃO	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
I.R.R.F. a Recolher	16.693,15	16.198,68	3,05
I.N.S.S. a Recolher	176.978,91	176.978,91	0,00
I.S.S. a Recolher	73.712,82	71.367,64	3,29
Lei 10.833 (PIS/COFINS/CSLL)	48.851,61	47.318,89	3,24
TOTAL	316.236,49	311.864,12	1,40

Nesta rubrica encontram-se contabilizados as retenções dos impostos sobre as notas fiscais dos fornecedores referentes aos produtos e serviços executados nas seccionais, conforme legislação da lei das retenções.

b2) Obrigações Trabalhistas – Salários e Rescisões de Contrato de Trabalho.

DESCRIÇÃO	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Honorários da Diretoria	171.438,98	124.866,24	37,30
Cédula Presença Conselheiros	5.827,08	5.827,08	0,00
TOTAL	177.266,06	130.693,32	35,64

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda. - COOP-ANABB
SAS Quadra 06 - Bloco "K" - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE Brasília (DF)
CEP 70070-915 - Fone: (61) 3255-9600 - Fax: (61) 3255-9607

E-mail: coop-anabb@anabb.org.br - CNPJ: 05.747.364/0001-53-CF/DF: 7.446.260/001-02

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

Nesta rubrica encontram-se registrados os saldos líquidos de Honorários da Diretoria Executiva e Cédula de Presença do Conselho Fiscal da COOP-ANABB (administração interna).

b3) Obrigações Trabalhistas – Encargos Sociais a Recolher.

DESCRIÇÃO	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
I.N.S.S. a Recolher	135.906,68	58.701,67	131,52
F.G.T.S. a Recolher	80,00	80,00	0,00
I.R.R.F. a Recolher	80.839,21	48.567,81	66,45
Contribuição Sindical a Recolher	302,85	302,85	0,00
TOTAL	217.128,74	107.652,33	101,69

Nesta rubrica encontram-se registrados os encargos sociais sobre a folha de pagamento dos funcionários do Empreendimento Residencial Quartier Latin, localizado em Aracaju (SE), Honorários da Diretoria Executiva e Cédula de Presença do Conselho Fiscal da COOP-ANABB (administração interna).

c) Retenções Contratuais – Contratos com Fornecedores

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Bela Vista (BA)	3.172,62	3.172,62	0,00
Jardim Paineiras (DF)	15.390,98	15.390,98	0,00
Residencial Jardim da Barra (RJ)	61.441,75	61.441,75	0,00
Residencial Quartier Latin (SE)	9.603,20	30.780,29	(68,80)
TOTAL	89.608,55	110.785,64	(19,12)

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores retidos de fornecedores de acordo com cláusula contratual, por seccional.

d) Credores Diversos Nesta rubrica encontram-se registrados os valores retidos em distratos de atos cooperativos em decorrência de terem sido repassados a Construtora J. Martini contra a qual a COOP-ANABB move ação judicial para recuperação de tais valores e posterior devolução aos respectivos cooperados, IPTU dos Empreendimentos Bela Vista e Jardim Paineiras, e empréstimo da conta administrativa para os empreendimentos, conforme quadro abaixo:

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda**d1) Credores Diversos - Valores Retidos em Distratos de ato Cooperativo a Devolver.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Residencial Verdes Brasil (DF)	61.327,23	61.327,23	0,00
Residencial Real Garden (DF)	64.307,46	64.307,46	0,00
Jardim Paineiras (DF)	872,96	5.872,96	(85,14)
TOTAL	126.507,65	131.507,65	(3,80)

d2) Credores Diversos – IPTU – Jardim Bela Vista – Salvador (BA).

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Bela Vista (BA)	93.573,52	73.476,73	27,35
Jardim Paineiras (DF)	9.684,71	0,00	100,00
TOTAL	103.258,23	73.476,73	40,53

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber de cooperados, referente as taxas de IPTU dos anos de 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015 do Empreendimento Jardim Bela Vista – Salvador (BA), e do Empreendimento Jardim Paineiras (DF).

d3) Credores Diversos – Transferência entre Contas.

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	1.026.491,52	898.273,53	14,27
Residencial Jardim da Barra (RJ)	0,00	63.195,00	(100,00)
Residencial. Quartier Latin (SE)	147.188,77	162.944,73	(9,67)
TOTAL	1.173.680,29	1.124.413,26	4,38

Nesta rubrica estão registrados os empréstimos de recursos financeiros administrativos da COOP-ANABB, para os Empreendimentos Jardim Paineiras (DF) e Residencial Quartier Latin (SE).

Estes empréstimos tem por finalidade o reforço de fluxo de caixa dos empreendimentos.

f) Empréstimos e Financiamentos – Nesta rubrica encontram-se registrados os valores dos Empréstimos e Financiamentos Bancários das Seccionais: Jardim Paineiras (DF), Residencial Jardim da Barra (RJ) e Residencial Quartier Latin (SE) bem como do centro de custo Administração Interna; conforme sub itens:

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda**f1) Empréstimos e Financiamentos – Banco do Brasil – Empréstimo a Produção “Imobiliário”.**

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Residencial Jardim da Barra (RJ)	0,00	1.811.330,42	(100,00)
TOTAL	0,00	1.811.330,42	(100,00)

Nesta rubrica estão registrados os valores dos Empréstimos à Produção “Imobiliário”, liberados pelo Banco do Brasil, em conformidade com as medições feitas nas obras, e liquidação de VMD (valor médio de desligamento) das unidades quitadas com recursos próprios dos cooperados ou através de financiamentos na planta ou após a carta de habite-se.

f2) Empréstimos e Financiamentos –ANABB – Empréstimo para Empreendimentos.

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Residencial Quartier Latin (SE)	1.108.676,95	1.041.687,18	6,43
TOTAL	1.108.676,95	1.041.687,18	6,43

Nesta rubrica estão registrados os valores de empréstimos feitos pela ANABB, com a finalidade de suprir as dificuldades de fluxo de caixa do empreendimento Residencial Quartier Latin localizado em Aracaju (SE)

f3) Empréstimos e Financiamentos –ANABB – Veículos.

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Veículos	24.959,90	23.451,74	6,43
TOTAL	24.959,90	23.451,74	6,43

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes ao contrato particular de compra e venda do veículo firmado entre a ANABB e a COOP-ANABB, referente ao veículo marca Ford, Modelo FIESTA SEDAN 1.6 FLEX, ano de fabricação 2008, modelo 2008. Placa JHM 0433, chassi nº 9BFZF26P188233717, Renavan nº 9556319577, cor prata, valor de aquisição R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais). O valor de compra está sendo corrigido mensalmente pelo INPC, até a data da liquidação.

f4) Empréstimos e Financiamentos –ANABB – Adiantamento BB Giro Flex.

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	227.112,44	228.417,75	(0,57)
TOTAL	227.112,44	228.417,75	(0,57)

Nesta rubrica estão registrados os valores parciais, referentes às parcelas de BB Giro Flex, que foram debitados diretamente na conta corrente da ANABB, por força de cláusula do contrato de abertura de crédito onde a ANABB, figura como "fiadora".

f5) Empréstimos e Financiamentos – ANABB – Adiantamento Empréstimo a Produção "Imobiliário".

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	2.751.710,65	2.459.961,85	11,86
Residencial Jardim da Barra (RJ)	5.936.314,99	3.510.076,53	69,12
Residencial Quartier Latin (SE)	4.472.527,24	4.329.512,05	3,30
TOTAL	13.160.552,88	10.299.550,43	27,78

Nesta rubrica estão registrados os valores parciais dos Empréstimos à Produção "Imobiliário", que foram debitados diretamente na conta corrente da ANABB, por força de cláusula do contrato de abertura de crédito onde a ANABB, figura como "fiadora".

7. EXIGÍVEL A LONGO PRAZO

a) Previsão para Pagamento a Efetuar.

DESCRIÇÃO	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Custas Cartoriais Empreendimento Jardim Bela Vista em Salvador (BA)	76.000,00	76.000,00	0,00
TOTAL	76.000,00	76.000,00	0,00

Nesta rubrica encontram-se registradas os recebimentos antecipados das custas cartorárias para emissão de escrituras cobradas dos cooperados do empreendimento Jardim Bela Vista (BA).

b) Unidades Retomadas.

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Bela Vista (BA)	89.614,64	89.614,64	0,00
Residencial Real Garden (DF)	46.946,45	46.946,45	0,00
TOTAL	136.561,09	136.561,09	0,00

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores relativos às unidades retomadas, cujos valores serão devolvidos para os cooperados após a Carta de Habite-se das respectivas seccionais, conforme quadro abaixo.

c) **Previsão de Recebimentos – Seccionais** – Neste grupo de contas são registrados as previsões de recebimento de parcelas e de taxas de administração.

c01) **Previsão de Recebimentos – Seccionais – Prestações de Cooperados a Distribuir**

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Morada Nova (DF)	0,00	2.106,76	(100,00)
Jardim dos Ipês (DF)	0,00	15.132,28	(100,00)
Jardim Bela Vista (BA)	1.621.122,13	1.584.960,02	2,28
Jardim Paineiras (DF)	2.876.517,63	2.593.905,59	10,90
Residencial Jardim da Barra (RJ)	3.407.585,55	3.209.497,68	6,17
Residencial Quartier Latin "Saint Germain" (SE)	3.622.144,63	2.986.345,27	21,29
Residencial Quartier Latin "Saint Martin" (SE)	1.956.363,13	2.772.891,87	(29,45)
TOTAL	13.483.734,07	13.164.839,47	2,42

Nesta rubrica estão registradas as previsões das parcelas a receber dos cooperados até o final do Ato Cooperativo firmado para a aquisição de uma unidade da seccional. O saldo devedor do cooperado é corrigido mensalmente pelo INCC até a data de expedição da carta de habite-se e após pelo IGP-M + 1%.

c02) **Previsão de Recebimentos – Seccionais – Taxa de Administração**

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	0,00	84.685,05	(100,00)
Residencial Jardim da Barra (RJ)	3.322.178,91	3.652.241,89	(9,04)
Residencial Quartier Latin (SE)	0,00	30.892,49	(100,00)
TOTAL	3.322.178,91	3.767.819,43	(11,83)

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores referentes à Taxa de Administração das Parcelas de Chaves da Seccional Jardim Paineiras (DF), Residencial Jardim da Barra (RJ) e Residencial Quartier Latin (SE)

Os Valores foram antecipados pela COOP-ANABB, conforme item nº 14 da ATA de Diretoria Executiva nº 64 "Jardim Paineiras (DF)", datada de 21/03/2011, item 15 da ATA de Diretoria Executiva nº 120 "Residencial Jardim da Barra (RJ)", datada de 02/05/2012 e item nº 19 da ATA de Diretoria Executiva nº 127 "Residencial Quartier Latin(SE)", datada de 18/06/2012.

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

com a finalidade de reforço de fluxo de caixa, para cobertura das despesas administrativas. As variações negativas apresentadas, referem-se a devolução por parte da administração dos valores antecipados.

c03) Previsão de Recebimentos – Seccionais – Taxa de Administração

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	0,00	147.095,17	(100,00)
Residencial Jardim da Barra (RJ)	0,00	432.580,87	(100,00)
Residencial Quartier Latin (SE)	0,00	243.031,53	(100,00)
TOTAL	0,00	822.707,57	(100,00)

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores referentes à Taxa de Administração das parcelas de prestações de entrada, mensais, intermediárias e chave dos empreendimentos: Jardim Paineiras (DF), Residencial Jardim da Barra (RJ) e Residencial Quartier Latin (SE). Os valores que não haviam sido transferidos para a conta corrente administrativa, para não comprometer o fluxo de caixa dos empreendimentos, foram transferidos neste exercício.

c04) Previsão de Recebimentos – Seccionais – Juros de Empréstimo

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	750.270,46	355.457,64	111,07
Residencial Jardim da Barra (RJ)	781.591,44	176.926,51	341,76
Residencial Quartier Latin (SE)	510.428,00	0,00	100,00
TOTAL	2.042.289,90	532.384,15	283,61

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber dos cooperados, referentes aos juros do Empréstimo à Produção. Tais valores foram cobrados mensalmente dos cooperados, respeitando o valor que o banco cobrava das seccionais com base no saldo devedor do Empréstimo à Produção.

O rateio foi elaborado com base no saldo devedor de cada Ato Cooperativo. Este valor está sendo corrigido pelo IGPM + 1%, conforme Clausula Terceira, letra "B" do Ato Cooperativo.

c05) Previsão de Recebimentos – Seccionais – Taxa de Melhoria

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	6.362,65	6.362,65	0,00
TOTAL	6.362,65	6.362,65	0,00

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber dos cooperados, referente a Taxa de Melhoria do Empreendimento Jardim Paineiras (DF) "guarda corpo e piso do pilotis". A taxa de melhoria foi rateada para todas as unidades, tomando por base a sua fração ideal.

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda**c06) Previsão de Recebimentos – Seccionais – Kit Melhoria – “Acabamento”**

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Residencial Quartier Latin (SE)	14.695,96	8.200,00	79,22
TOTAL	14.695,96	8.200,00	79,22

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber dos cooperados, referente a Taxa de Kit Melhoria “Acabamento”, do Empreendimento Residencial Quartier Latin (SE). O Kit Melhoria “Acabamento”, foi sugerido pela Comissão de Representantes do Empreendimento, e é composto pelos seguintes componentes: pisos, revestimentos e rodapés. A Diretoria Executiva da COOP-ANABB, encaminhou correspondência para todos os cooperados, para que os mesmos manifestassem interesse na adesão. O custo foi de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais), para cada unidade que aderiu ao investimento. Este valor está sendo corrigido pelo IGPM + 1%, conforme Cláusula Terceira, letra “B” do Ato Cooperativo.

c07) Previsão de Recebimentos – Seccionais – Kit Melhoria “Pastilhas”

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Residencial Quartier Latin (SE)	127.644,49	56.503,50	125,91
TOTAL	127.644,49	56.503,50	125,91

Nesta rubrica estão registrados os valores a receber dos cooperados, referente a Taxa de Kit Melhoria “Pastilhas”, do Empreendimento Residencial Quartier Latin (SE). O Kit Melhoria “Pastilhas”, foi sugerido pela Comissão de Representantes do Empreendimento, sendo que no projeto original previa cobertura de fachada por pastilhas em apenas 25% (vinte e cinco por cento) de cada torre, e o restante seria feito com pintura em 02 (duas) cores. A Diretoria Executiva da COOP-ANABB, encaminhou correspondência para todos os cooperados, informando aos mesmos a alteração proposta pelos representantes, e que tal cobertura de pastilhas em mais 75% (setenta e cinco por cento) teria o custo de R\$ 4.465,00 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais), para cada unidade. Este valor está sendo corrigido pelo IGPM + 1%, conforme Cláusula Terceira, letra “B” do Ato Cooperativo.

c08) Previsão de Recebimentos – Seccionais – Rateio de Despesas Pós Obra.

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	510.296,22	399.315,21	27,79
Residencial Jardim da Barra (RJ)	821.249,54	617.568,39	32,98
Residencial, Quartier Latin (SE)	2.333.804,15	1.778.443,86	31,23
TOTAL	3.665.349,91	2.795.327,46	31,12



COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes ao valor final dos empreendimentos, em virtude de melhorias no padrão da obra, bem como despesas que não estavam previstas no orçamento original. O rateio foi elaborado, tomando por base a fração ideal de cada unidade. Este valor está sendo corrigido pelo IGPM + 1%, conforme Cláusula Terceira, letra "B" do Ato Cooperativo.

c09) Previsão de Recebimentos – Seccionais – Taxas Condominiais a Receber.

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	185.370,45	0,00	100,00
Residencial Jardim da Barra (RJ)	13.046,96	0,00	100,00
TOTAL	198.417,41	0,00	100,00

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes as Taxas Condominiais pagas pela COOP-ANABB, das unidades que não foram entregue aos cooperados, em virtude de pendências financeiras.

c10) Previsão de Recebimentos – Seccionais – Manutenção e Conservação Predial.

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	943.319,26	0,00	100,00
TOTAL	943.319,26	0,00	100,00

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes as despesas de manutenção e conservação predial do Empreendimento Jardim Paineiras pagas com recursos da conta administrava da COOP-ANABB no período de agosto de 2013 à junho de 2015. Este valor está sendo corrigido pelo IGPM + 1%, conforme Cláusula Terceira, letra "B" do Ato Cooperativo.

d) Contrato de Adesões as Seccionais – Prestações recebidas de Cooperados – Recebimento de Adesão - Na rubrica Prestações Recebidas de Cooperados, estão registrados os ingressos acumulados desde o início do Empreendimento.

Correspondem aos valores pagos pelos cooperados a título de capitalização das respectivas Seccionais, já apartadas as Taxas de Administração e o Fundo de Reserva, conforme ato cooperativo firmado pelo cooperado pela aquisição da unidade junto à Seccional.

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Morada Nova (DF)	49.927,44	49.927,44	0,00
Jardim dos Ipês (DF)	249.864,34	249.864,34	0,00
Jardim Bela Vista (BA)	13.495.985,15	13.495.985,15	0,00
Jardim Paineiras (DF)	5.572.463,22	5.489.483,02	1,51
Jardim da Barra (RJ)	12.542.588,58	12.642.587,06	(0,79)
Residencial Verdes Brasil (DF)	235.158,32	235.158,32	0,00
Residencial Real Garden (DF)	9.641,40	9.641,40	0,00
Residencial Quartier Latin "Saint Germain" (SE)	3.436.362,14	3.436.362,14	0,00
Residencial Quartier Latin "Saint Germain" (SE)	3.895.160,17	369.6003,13	5,39
TOTAL	39.487.150,76	39.305.012,00	0,46

As variações negativa apresentada nas Seccionais, são decorrentes dos desligamentos efetuados, em virtude de lavratura de escrituras e de contratos de financiamento que os cooperados firmaram junto as instituições financeira para liquidar o saldo devedor de seu ato cooperativo, que tem o mesmo efeito de escritura publica.

d1) Contrato de Adesões as Seccionais – Prestações recebidas de Cooperados – Vagas de Garagem:

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Residencial Quartier Latin "Saint Germain" (SE)	46.500,00	46.500,00	0,00
Residencial Quartier Latin "Saint Germain" (SE)	64.500,00	64.500,00	0,00
TOTAL	111.000,00	111.000,00	0,00

Na rubrica Prestações Recebidas de Cooperados "Vagas de Garagem", estão registrados os ingressos referente a venda das 08 (oito) vagas extras de garagem nº 28, 38, 48, 60, 61, 62, 63 e 64. A venda destas vagas se deu através de sorteio entre os cooperados interessados.

d2) Contrato de Adesões as Seccionais – Prestações recebidas de Cooperados – Rateio Pós Obra:

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim Paineiras (DF)	173.792,12	168.935,37	2,87
Residencial Jardim da Barra (RJ)	1.645.734,18	1.645.734,18	0,00
Residencial Quartier Latin (SE)	1.612.637,10	1.545.024,93	4,38
TOTAL	3.432.163,40	3.359.694,48	2,16

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

Na rubrica Prestações Recebidas de Cooperados "Rateio Pós Obra", estão registrados os ingressos referente ao rateio pós obra das seccionais. O rateio foi elaborado tomando por base a fração ideal de cada unidade.

e) Adiantamentos ANABB – Adiantamento para Dispendios com Pessoal

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Varição%
Custo Cessão de Funcionários	2.036.931,51	0,00	100,00
TOTAL	2.036.931,51	0,00	100,00

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes ao custo de cessão de funcionários cedidos pela ANABB, para compor a formação do quadro de funcionários/colaboradores da COOP-ANABB no período de março de 2012 a maio de 2016. O valor de R\$ 1.922.566,27 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), foram reconhecidos como dispendios e lançado como ajuste negativo de exercicios anteriores no Patrimônio Líquido. O valor de R\$ 114.365,24 (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) dos dispendios dessa rubrica referente ao ano-calendário de 2016, que foram reconhecidos como dispendios do respectivo exercicio. Apesar de ter um contrato de cessão de funcionários cedidos, firmado entre a Diretoria Executiva da ANABB e a Diretoria executiva da COOP-ANABB, esses valores não foram reconhecidos como dispendios, em exercicios anteriores. Este assunto já havia sido tratado pelo Conselho Deliberativo da ANABB. Conforme entendimento registrado na ATA de nº 14/2005, item nº 08 datada de 30 de abril de 2005, somente no momento em que a COOP-ANABB, apresentasse independência financeira, caberia ao Conselho Deliberativo da ANABB, decidir se essas despesas deverão ou não serem ressarcidas a ANABB. O Contrato Cessão de Funcionários, deveria ter sido encaminhado para o Conselho de Deliberativo da ANABB, para a devida deliberação. Outro entendimento, é que no máximo a COOP-ANABB, deveria ressarcir apenas 02 (dois) meses, de acordo com as condições estabelecidas na Cláusula Terceira, parágrafo terceiro, onde diz que: **"a ocorrência de atraso no ressarcimento superior a 60 (sessenta) dias corridos implicará automaticamente rescisão deste convenio, com a consequente extinção da cessão, devendo os empregados retornarem imediatamente à ANABB, sem prejuízo de se cobrar da COOP-ANABB os valores devidos, acrescidos dos encargos pertinentes"**. Registra-se que a manutenção após o prazo de 60 (sessenta) dias dos funcionários cedidos pela ANABB, foi decisão unilateral da própria ANABB, que não solicitou o retorno dos funcionários cedidos conforme previa a Cláusula Terceira, parágrafo terceiro, do contrato de cessão de funcionários.

f) Ações Judiciais

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Proc. nº 2009.01.1.158847-0	435.206,69	0,00	100,00
Proc. nº 2014.09.1.011514-5	163.310,74	0,00	100,00
TOTAL	598.517,43	0,00	100,00

Nesta rubrica estão registrados os valores de ações movida por Cooperados atualizados até 31/12/2016.

Processo nº 2009.01.1.158847-0 – Autor: Alisson Seiti Sakamoto. Na sentença o juiz julgou totalmente procedente o pagamento de lucros cessantes, declaração de rescisão do Ato Cooperativo e restituição dos valores aportados, devidamente corrigidos. Tudo isso em virtude da não entrega do apartamento no primeiro lançamento do empreendimento Jardim Paineiras em 2004. Processo com transito em julgado, em fase de execução de sentença.

Processo nº 2014.09.1.011514-5 – Autor: Alan Martins Rocha. Na sentença o juiz julgou totalmente procedente a rescisão do Ato Cooperativo e restituição dos valores aportados, devidamente corrigidos. Processo com transito em julgado, em fase de execução de sentença, em outubro de 2016, o juiz autorizou o bloqueio judicial de R\$ 163.310,74 (cento e sessenta e três mil, trezentos e dez reais e setenta e quatro centavos). Do valor autorizado pela justiça, foram bloqueados através do Bacenjud a importância de R\$ 85.598,21 (oitenta e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte e um centavos) dos saldos existentes nas contas corrente da COO-ANABB, bem como renajud do veículo ford/fiesta, sedan 1.6 flex, placa JHM 0433 de propriedade da cooperativa

Os valores das ações acima discriminadas, deverão ser rateados para todos os cooperados das respectivas Seccionais, conforme prevê o artigo Nº 24 do Estatuto da COOP-ANABB.

f) Fundo de Reserva .

SECCIONAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Jardim dos Ipês (DF)	0,00	2.607,15	(100,00)
Jardim Bela Vista (BA)	3.693,92	3693,92	0,00
Jardim Paineiras (DF)	168.844,25	163.788,56	3,09
Jardim da Barra (RJ)	387.229,08	390.228,88	(0,77)
Residencial Quartier Latin "Saint Germain" (SE)	106.246,49	106.246,49	0,00
Residencial Quartier Latin "Saint Martin" (SE)	118.859,56	112.884,84	5,29
TOTAL	784.873,28	779.449,84	0,70

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

Nesta rubrica encontram-se registrados os valores do fundo de reserva de cada Seccional.

8. PATRIMONIO LÍQUIDO

8.1 Capital Social

- a) **Integralizado** – Nesta rubrica encontra-se registrado o capital integralizado por 3.350 cooperados, distribuídos por todas as unidades da Federação.
- b) **A Integralizar** – Nesta rubrica encontra-se registrado o capital a ser integralizados pelos cooperados, conforme quadro abaixo:

CAPITAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Varição%
Integralizado	2.846.380,93	2.846.233,98	0,01
A integralizar	(22.415,31)	(22.375,31)	0,18
Valor da Cota Parte	1,00	1,00	0,00
Números de Cota Parte	2.846.381	2.846.234	0,01
Número de Associados	3.352	3.350	0,06

8.2 Reserva de Capital – Neste grupo de contas estão registradas as reservas legais e o Fundo de Assistência técnica e Social (FATES).

a) **Reserva Legal** – Reserva Legal ou Fundo de Reserva está fundamentada na Lei 5.764/1971, artigo 28, inciso I, recebe pelo menos 10% (dez por cento) das sobras líquidas do exercício, sua natureza é econômica. A existência deste fundo evita que os cooperados tenham que cobrir a totalidade das perdas eventuais. Além de proteger os cooperados das insuficiências, o fundo serve para atender às necessidades da cooperativa.

b) **Fundo de Assistência Técnica, Educacional e Social – FATES** – Conforme o Inciso II do artigo 28 da Lei 5.764/1971, o FATES será constituído por pelo menos 5% (cinco por cento) das sobras apuradas no período; sua natureza é social, destinado a custear programas de assistência aos cooperados e funcionários da cooperativa, além de promover educação e capacitação.

Enquanto o Fundo de Reserva tem como única fonte as sobras, o FATES conta com recursos oriundos dos resultados líquidos das operações que a cooperativa realiza com terceiros (atos não cooperativos), dos rendimentos decorrentes de participações em sociedades não cooperativas, e de todas as operações não relacionadas ao objetivo social ao ato cooperativo.

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

O **Fundo de Reserva** e o **FATES** são conhecidos como fundos obrigatórios, determinados por lei. Ambos têm como fonte comum as sobras e os recursos neles acumulados. Foram assim produzidos por todos os cooperados presentes e aqueles que passaram pela cooperativa.

RESERVA DE CAPITAL	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Reserva Legal	160.474,97	158.896,10	0,99
Reserva de assistência Técnica, Educacional e Social - "FATES"	32.324,50	32.324,50	0,00
TOTAL	192.799,47	191.220,60	0,83

8.3 Ajuste de Exercícios Anteriores

a) Reconhecimento de Dispendios de Exercícios Anteriores.

DISCRIMINAÇÃO	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
ANABB - Custo de Cessão Func.	1.922.566,27	0,00	100,00
FECOB	1.000,00	0,00	100,00
Honorários de Diretoria	3.000,00	0,00	100,00
TOTAL	1.926.566,27	0,00	100,00

Nesta rubrica estão registrados os valores referentes ao custo de cessão de funcionários cedidos pela ANABB, para compor a formação do quadro de funcionários/colaboradores da COOP-ANABB no período de março de 2012 a maio de 2016. O valor de R\$ 1.926.566,27 (um milhão, novecentos e vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e seis reais e vinte e sete centavos), foram reconhecidos como dispendios e lançado como ajuste negativo de exercícios anteriores no Patrimônio Líquido. O valor de R\$ 114.365,24 (cento e quatorze mil, trezentos e sessenta e cinco reais e vinte e quatro centavos) dos dispendios dessa rubrica referente ao ano-calendário de 2016, foram reconhecidos como dispendios do respectivo exercício. Cancelamento por parte da FECOB a parceria junto a COOP-ANABB. Reconhecimento como dispendio do adiantamento de honorários feito a Diretora de Habitação Sra. Marilda Couto Carvalho.

8.4 SOBRAS / PERDAS (A disposição da Assembleia Geral)

A sobra apurada no exercício encerrado em 31/12/2015, no valor de **R\$ 1.578,87** (um mil quinhentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos) foi transferida para a conta de Reserva Legal, conforme determinação da AGO - Assembleia Geral Ordinária, na Ata nº 18,

**COOP-ANABB**Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

realizada em 30 de março de 2016.

SOBRAS (A DISPOSIÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL)	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Sobras do Exercício	0,00	1.857,49	(100,00)
(-) Reserva Legal (10%)	0,00	(185,75)	(100,00)
(-) FATES (5%)	0,00	(92,87)	(100,00)
Sobra Líquida do Exercício	0,00	1.578,87	(100,00)

PERDAS DO EXERCÍCIO	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Perdas do Exercício	4.787.510,99	0,00	100,00
Déficit	4.787.510,99	1.578,87	100,00

O exercício encerrado em 31/12/2016, apresentou perdas no montante de R\$ 4.787.510,99 (quatro milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dez reais e noventa e nove centavos). Além dos ingressos administrativos serem menor que os dispêndios administrativos, no montante de R\$ 658.622,36 (seiscentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) foram reconhecidos e lançados como dispêndios nas contas:

a) **"Provisão Para Devedores Duvidosos"** o valor de R\$ 608.558,87 (seiscentos e oito mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos), referente aos adiantamentos concedidos para a Construtora J. Martini, para dispêndios iniciais das obras do Empreendimento Residencial Verdes Brasil (DF) e R\$ 168.546,63 (cento e sessenta e oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos), para dispêndios iniciais das obras do Empreendimento Residencial Real Garden (DF). Estes valores são objeto da ação judicial, processo nº 2009.07.1.010533-6, que tramita na 1ª Vara Civil de Brasília (DF), o qual foi acatado pela justiça a favor da COOP-ANABB, porém na fase de execução não foi encontrado nenhum bem do devedor, para ressarcir a COOP-ANABB, encontrando-se o mesmo em estado de insolvência.

b) **"Dispêndios Com Empreendimentos"** o valor de R\$ 84.444,60 (oitenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) referente a adiantamento concedido para a empresa Valor Empreendimentos, para fazer frente aos dispêndios de projeto de implantação do Empreendimento Ilha dos Frades (BA); projeto este cancelado devido a não aprovação do mesmo pela aeronáutica.

c) **"Custos Não Rateados - Jardim Dos Ipês"** o valor de R\$ 3.267.338,53 (três milhões, duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos), corresponde a dispêndios incorridos e não rateados para os cooperados no final da obra. Apesar de termos reconhecido o dispêndio em provisão para devedores duvidosos, será



COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

mantida a cobrança.

9. MÉTODO DE RECONHECIMENTO DE INGRESSOS E DISPÊNDIOS

Apuração de Resultado: A demonstração de resultado do exercício é a ferramenta utilizada para se apurar o resultado do exercício, ou seja, comprovar se todo o trabalho que foi desenvolvido durante o ano foi proveitoso ou necessita de maior esforço para o exercício seguinte.

a) **Ingressos** - Os recursos próprios da Coop-Anabb têm origem na Taxa de Administração cobrada sobre o ato cooperativo firmado pelo cooperado quando da aquisição de unidades junto as Seccionais, rendas de aplicações financeiras e outras rendas eventuais, e são registrados pelo regime de competência.

b) **Dispêndios** - As despesas gerais de uma sociedade cooperativa (água, luz, telefone, funcionários e outras) são denominadas de dispêndios e são registradas pelo regime de competência.

Constituem os dispêndios da COOP-ANABB os que estão previstos no Estatuto, dispêndios esses que são cobertos com os ingressos. Quando os dispêndios são maiores que os ingressos, o resultado é uma perda (déficit), e quando os ingressos são maiores que os Dispêndios, o resultado é sobra (superávit).

DESCRIÇÃO	SALDO ANO 2016	SALDO ANO 2015	Variação%
Ingressos	71.730,94	677.413,48	(89,41)
(-) Dispêndios	(4.859.241,93)	(675.555,99)	619,30
Sobra Líquida do Exercício	(4.787.510,99)	1.857,49	(257.840,88)

NOTAS EXPLICATIVAS ADICIONAIS:

a) **Processos onde a COOP-ANABB figura como ré, movidos pela ANABB – Associação Nacional dos Funcionários do Banco do Brasil:**

- 01) **Processo nº 2015.01.1.008100-4** – tramita no TJDF, na 11ª Vara civil de Brasília (DF), de autoria da ANABB, que objetiva a sua participação no processo eleitoral para delegado da COOP-ANABB, valor da causa R\$ 100,00 (cem reais).
- 02) **Processo nº 2015.01.1.115470-5** – tramita no TJDF, na 8ª Vara civil de Brasília (DF), de autoria da ANABB, que objetiva a exibição de documentos por parte da COOP-ANABB, valor da causa R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda. - COOP-ANABB
SAS Quadra 05 - Bloco "K" - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE Brasília (DF)
CEP 70070-915 - Fone: (61) 3255-9800 - Fax: (61) 3255-9607

E-mail: coop-anabb@anabb.org.br - CNPJ: 05.747.364/0001-53-CF/DF: 7.446.260/001-02



COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

- 03) **Processo nº 2016.01.1.039072-0** – tramita no TJDF, na 1ª Vara de Execução de Títulos (DF), de autoria da ANABB, que objetiva o recebimento dos valores por ela suportado junto ao Banco do Brasil como fiadora do Empréstimo a Produção, financiamento imobiliário para a construção de parte do Empreendimento Jardim Paineiras em Samambaia (DF), valor da causa R\$ 2.645.710,63 (dois milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dez reais e sessenta e três centavos). A COOP-ANABB, ingressou com embargos à execução conforme processo nº 216.01.1.062013-4.
- 04) **Processo nº 2016.01.1.039070-5** – tramita no TJDF, na 3ª Vara de Execução de Títulos (DF), de autoria da ANABB, que objetiva o recebimento dos valores por ela suportado junto ao Banco do Brasil como fiadora do Empréstimo a Produção, financiamento imobiliário para a construção de parte do Empreendimento Residencial Quartien Latin em Aracaju (SE), valor da causa R\$ 4.652.975,90 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, novecentos e setenta e cinco reais e noventa centavos). A COOP-ANABB, ingressou com embargos à execução conforme processo nº 216.01.1.125802-2.
- 05) **Processo nº 2016.01.1.039071-3** – tramita no TJDF, na 3ª Vara de Execução de Títulos (DF), de autoria da ANABB, que objetiva o recebimento dos valores por ela suportado junto ao Banco do Brasil como fiadora do Empréstimo a Produção, financiamento imobiliário para a construção de parte do Empreendimento Residencial Jardim Barra no Rio de Janeiro (RJ), valor da causa R\$ 5.595.809,60 (cinco milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e nove reais e sessenta centavos). A COOP-ANABB, ingressou com embargos à execução conforme processo nº 216.01.1.121830-8.
- 06) **Processo nº 2016.01.1.071904-4** – tramita no TJDF, na 3ª Vara Cível de Brasília (DF), de autoria da ANABB, que objetiva o recebimento dos valores por ela suportado junto ao Banco do Brasil como fiadora do Empréstimo de Capital de Giro, valor da causa R\$ 218.520,98 (duzentos e dezoito mil, quinhentos e vinte reais e noventa e oito centavos). A COOP-ANABB, ingressou com embargos à execução conforme processo nº 216.01.1.121830-8.
- 07) **Processo nº 2016.09.1.016986-4** – tramita no TJDF, na 2ª Vara Cível de Samambaia (DF), de autoria da ANABB, que objetiva a escrituração das unidades nº 203, 209, 303, 309, 403, 503, 509, 510, 604, 603, 610, 703 e 709; valor da causa R\$ 1.746.570,89 (um milhão setecentos e quarenta e seis mil, quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos). As escrituras destes apartamento não foram lavradas, pelo fato da ANABB recusar-se a pagar as despesas de rateio de obra, de manutenção e conservação predial do período de agosto de 2013 à junho de 2015 e taxas condominiais do período de junho de 2015 à julho de 2016.

Nos processos nº 2016.01.1.039072-0, 2016.01.1.039070-5 e 2016.01.1.039071-3, a ANABB solicitou em juízo a pre-notação nas matricula dos imóveis a existência de execução de títulos



COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

extrajudiciais. Com isso, os cooperados que possuem saldo devedor, e tentam buscar financiamento pelo Sistema Financeiro de Habitação, ficam prejudicados, pois as instituições financeiras não aprovam a operação de crédito; gerando assim enorme dificuldade para que a COOP-ANABB cumpra com os seus compromissos administrativos e financeiros, também venha amortizar os valores pleiteados na justiça pela ANABB. As ações estão discriminadas pelo valor apresentado no processo inicial, sem correção e sem honorários advocatícios.

b) Outros processo onde a COOP-ANABB figura como ré:

- 01) **Processo nº 0083720-03.2007.8.05.0001** - tramita no TJBA, na 8ª Vara Cível e Comercial de Salvador (BA). Os autores Gatto Empreendimentos Ltda e Nigro Empreendimentos Ltda, objetivam a indenização por perdas e danos, no cancelamento do contrato de permuta para construção do Empreendimento Ilha dos Frades em Salvador (BA). Este projeto foi cancelado, devido a não aprovação do mesmo pela aeronáutica. Valor da Causa R\$ 2.284.450,02 (dois milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e dois centavos).
- 02) **Processo nº 2009.01.1.037524** - Tramita no TJDF, na 13ª Vara Cível de Brasília (DF). Os autores José Fernandes Ferreira e Etelvina Borges Ferreira, objetivam indenização ao pagamento de lucros cessantes, multa de 2% sobre o valor do ato cooperativo, reparação decorrente de danos morais, em função do atraso na entrega do imóvel, além de indenização por danos materiais em função da suposta desvalorização do imóvel decorrente da vaga de garagem entregue ao autor quando da conclusão do Empreendimento Jardim dos Ipês. Valor da Causa R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
- 03) **Processo nº 2009.01.1.107893-2** - Tramita no TJDF, na 17ª Vara Cível de Brasília (DF). Os autores David Raphael Bessoudo e Vanessa Carneiro Bessoudo, os autores objetivam a indenização de lucros cessantes, devolução do imóvel ou valor correspondente, assim como a rescisão do ato cooperativo do Empreendimento Verdes Brasil (DF), além de reparação decorrente de danos morais. Valor da causa R\$ 228.350,75 (duzentos e vinte e oito mil, trezentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos).
- 04) **Processo nº 0045767-63.2011.8.05.0001** - tramita no TJBA, na 15ª Vara de Relação de Consumo de Salvador (BA). Os autores Carlos Augusto Cardoso Quaglia e Maria do Perpétuo Socorro Viana, objetivam a indenização por lucro cessante, danos emergentes e danos morais, tudo em função da não expedição da carta de habite-se do Empreendimento Bela Vista em Salvador (BA). Valor da causa R\$ 280.424,57 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e sete centavos).
- 05) **Processo nº 0320711- 52.2011.8.05.0001** - tramita no TJBA, na 9ª Vara de Relação de Consumo de Salvador (BA). Os autores Fernando Vasconcelos Silva Neto e Vanessa S. F. Vasconcelos, objetivam a indenização por lucro cessante, danos morais e



COOP-ANABB

Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

devolução dos valores aportados conforme Ato cooperativo; tudo em função da não expedição da carta de habite-se do Empreendimento Bela Vista em Salvador (BA). Valor da causa R\$ 76.500,00 (setenta e seis mil e quinhentos reais).

- 06) **Processo nº 0320711- 52.2011.8.05.001** - tramita no TJBA, na 12ª Vara Cível e Comercial de Salvador (BA). Autor Associação dos Moradores do Edifício Bosque Bela Vista, objetiva indenização e reparação de vícios na obra do Empreendimento Bela Vista em Salvador (BA). Nesta ação a construtora Dan Hebert S/A também é ré. O processo está parado, em virtude da construtora ainda não ter sido citada. Valor da causa R\$ 792.036,37 (setecentos e noventa e dois mil, trinta e seis reais e trinta e sete centavos).
- 07) **Processo nº 2014.01.1.145216-0** - Tramita no TJDF, na 9ª Vara Cível de Brasília (DF). O autor Mario Antônio Jovita de Sá Brito Correia da Silva, objetiva a rescisão do Ato cooperativa firmado na seccional Jardim Paineiras com devolução dos valores aportados atualizados. Valor da causa R\$ 69.937,34 (sessenta e nove mil, novecentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos).
- 08) **Processo nº 201411501152** - tramita no TJSE, na 15ª Vara Cível de Aracaju (SE). O autor Cleomenes Reis Almeida Barreto, objetiva indenização pelo pagamento das taxas condominiais pagas antes da entrega das chaves das unidades por ele permutada. Valor da causa R\$ 90.774,00 (noventa mil, setecentos e setenta e quatro reais).
- 09) **Processo nº 20141001761** - tramita no TJSE, na 5ª Vara Cível de Aracaju (SE). O autor Cleomenes Reis Almeida Barreto, objetiva indenização pelo pagamento das taxas condominiais e fundo de reserva das unidades por ele adquiridas. Valor da causa R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).
- 10) **Processo nº 201410501800** - tramita no TJSE, na 5ª Vara Cível de Aracaju (SE). O autor Cleomenes Reis Almeida Barreto, objetiva indenização pela demora na entrega das chaves das 09 (nove) unidades por ele permutadas pelo terreno e rescisão dos atos cooperativos de mais 03 (três) unidades. Valor da causa R\$ 765.000,00 (setecentos e sessenta e cinco mil reais).
- 11) **Processo nº 0532121-842015.5.05.0001** - tramita no TJBA, na 1ª Vara de Relação de Consumo de Salvador (BA). Autor Luis Sergio Barbosa Marinho Vieira, objetiva indenização por lucro cessante, danos morais, em função da não expedição da carta de habite-se do Empreendimento Bela Vista em Salvador (BA). Valor da causa R\$ 143.450,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).
- 12) **Processo nº 2015.01.1.109028-2** - Tramita no TJDF, na 19ª Vara Cível de Brasília (DF). O autor Luiz Gustavo de Sá Oliveira, objetiva indenização por lucro cessante, danos morais e escrituração de sua unidade do empreendimento Jardim Paineiras em Samambaia (DF). Valor da causa R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais).
- 13) **Processo nº 201510401523** - tramita no TJSE, na 4ª Vara Cível de Aracaju (SE). A autora Kubo Engenharia e Empreendimentos Ltda, objetiva o recebimento das taxas de administração e despesas por ela pagas no Empreendimento Residencial Quartier

Cooperativa Habitacional ANABB Ltda. - COOP-ANABB

SAS Quadra 06 - Bloco "K" - 3º andar, Sala 302, Edifício BELVEDERE Brasília (DF)

CEP 70070-915 - Fone: (61) 3255-8600 - Fax: (61) 3255.9607

E-mail: coop-anabb@anabb.org.br - CNPJ: 05.747.364/0001-53 - CF/DF: 7.446.260/001-02

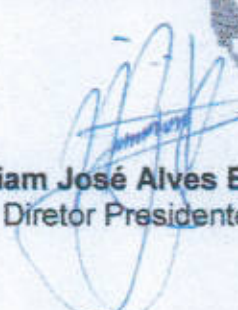


COOP-ANABB

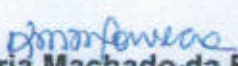
Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

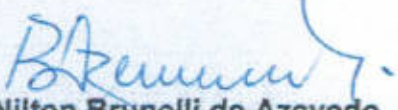
Latin (SE). Valor da causa R\$ 83.466,32 (oitenta e três mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e dois centavos).

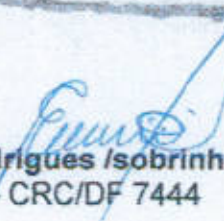
- 14) **Processo nº 2015.01.1.140738-6** – Tramita no TJDF, na 20ª Vara Cível de Brasília (DF). Os autores Olivan Aleixo Santos e Marcia Valéria Soares Alves Santos, objetivam a rescisão do Ato Cooperativo de unidade do Empreendimento Residencial Quartier Latin em Aracaju (SE) com a devolução dos aportes por eles pagos. Valor da causa R\$ 262.797,13 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais e treze centavos).
- 15) **Processo nº 201610700351** - tramita no TJSE, na 7ª Vara Cível de Aracaju (SE). A autora Fernanda Faistel, objetiva o recebimento indenização pela demora na entrega do Empreendimento Residencial Quartier Latin (SE). Valor da causa R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
- 16) **Processo nº 2016.01.042761-2** – tramita no TJDF, na 2ª Vara de Execução de Títulos (DF). A autora Dan Hebert S/A Engenharia, objetiva o recebimento das taxas de administração e despesas por ela pagas nos Empreendimentos Jardim Paineiras em Samambaia (DF) e Empreendimento Residencial Jardim da Barra no Rio de Janeiro (RJ). Valor da causa R\$ 3.088.465,48 (três milhões, oitenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos).
- 17) **Processo nº 201611300650** - tramita no TJSE, na 13ª Vara Cível de Aracaju (SE). O autor Pedro Alexandre Nicolau Hora, objetiva a rescisão do Ato Cooperativo de unidade do Empreendimento Residencial Quartier Latin em Aracaju (SE), com a devolução dos aportes por ele pago. Valor da causa R\$ 81.732,54 (oitenta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).


William José Alves Bento
Diretor Presidente


Rui Carlos Ferreira Polido
Diretor Administrativo e Financeiro


Kelly Maria Machado da Fonseca
Diretora de Habitação


Nilton Brunelli de Azevedo
Diretor de Novos Empreendimentos


Expedito Rodrigues /sobrinho
Contador – CRC/DF 7444



COOP-ANABB

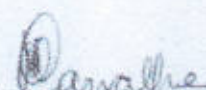
Cooperativa Habitacional
ANABB Ltda

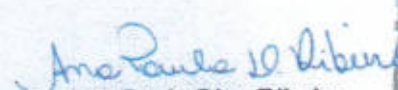
**PARECER DO CONSELHO FISCAL SOBRE O BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016, NOTAS EXPLICATIVAS E SUAS RESPECTIVAS
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.**

O Conselho Fiscal da Cooperativa Habitacional Anabb LTDA – COOP-ANABB, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos I e II do Artigo 78 do Estatuto Social da Entidade, após examinar as demonstrações contábeis, os documentos que nos foram apresentados e que deram origem aos lançamentos, as notas explicativas, as informações prestadas pela Diretoria Executiva e pelo Contador, Sr. Expedito Rodrigues Sobrinho, conclui que o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016, reflete a real situação econômica e financeira da Cooperativa, emitindo **Parecer Favorável** à sua aprovação, **sem ressalvas**.

Brasília, 27 de março de 2017.


Eli Lopes da Silva
Presidente do Conselho Fiscal


Marilda Couto Carvalho
Conselheira (Secretária)


Ana Paula Dias Ribeiro
Conselheiro